ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

LEI N. 2910 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025 DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Srº **JUAN ALEX TESTONI**, no uso das atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º. Esta Lei n. 2910 de 11.11.2021, institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na formados anexos 01 a 05, que fazem parte integrante deste Projeto de Lei.

§ 1º - Os anexos 03 a 05 que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa,justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretizaçãodos objetivos pretendidos;

II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e amensuração dos problemas e necessidades;

III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das açõesgovernamentais;

IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execuçãodo programa;

V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na

ID: 199938 e CRC: 51E28FF6

execução do programa;

VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3° - Os anexos 01 e 02, que acompanham esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.

Art. 2° Os valores constantes dos anexos 01 a 05 estão orçados a preços de internet pesquisados em sites oficiais em Julho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3° - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

- Direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especialas normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Assegurar a população do município a atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente buscando proporcionar a todos uma vida digna;
- Garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos a infraestrutura, obras e serviços públicos necessários para uma boa qualidade de vida;
- Integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Federal e Estadual;
- Garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental, educação infantil e suplementarmente no apoio ao ensino de nível médio;
- Proporcionar apoio ao produtor rural do município buscando melhorar as suas condições de vida e combater o êxodo rural;
- Manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;
- Intensificar o relacionamento com os municípios vizinhos buscando a integração e a solução para problemas comuns.
- Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- Garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes urbanos do município através da realizaçãode obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos as áreas de periferia urbana;
- Buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;

Art. 4° Os programas a que se refere o art. 1° definidos a partir das diretrizes gerais fixadas

ID: 199938 e CRC: 51E28FF6

pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 5º A avaliação dos programas finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo Único. A avaliação dos programas finalísticos de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:

I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimentos das empresas;

II. da execução física e financeira das parcerias;

III. do gerenciamento;

IV. do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;

V. atuação constantes no parágrafo único do artigo 2º desta Lei e,

VI. dos resultados alcançados.

Art. 6º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público, e

II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 7º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o *caput* deste artigo realizar se-ão em

ID: 199938 e CRC: 51E28FF6

conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º, do art. 5º, da LC 101/2000.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 10º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art.11º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 12º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 13º O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subseqüente.

Art. 14º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de Novembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 199938 e CRC: 51E28FF6

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2910**	**11/11/2021**

ID: **199938**
CRC: **51E28FF6**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 09:24:38** Finalização: **11/11/2021 09:28:11**

Processo

Documento

MD5: **261ED69639FD860E4475334C03757415**

SHA256: **F51C101373FEB1247478E8C4A25D92D647A439170C9514D6D63447835BAD315F**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2910 DE 11.11.2021 - PL 2716 DE 30.08.2021 - PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 11/11/2021 09:24:38

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 11/11/2021 09:24:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 11/11/2021 11:29:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 199938 e o CRC 51E28FF6.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES			104.658.049,57	99.875.176,93	96.481.798,84	93.983.775,40	92.166.698,00	106.455.365,82	111.768.633,91	117.347.565,83	123.205.582,13
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõI			13.401.438,84	13.356.231,29	13.387.015,13	13.480.324,63	13.628.908,92	14.272.344,84	14.985.961,87	15.735.260,18	16.522.023,21
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS			10.976.736,14	10.908.782,44	10.867.194,71	10.846.114,40	10.842.424,06	10.399.413,24	10.919.383,89	11.465.353,09	12.038.620,76
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO			3.947.853,56	3.866.005,43	3.804.950,39	3.761.638,74	3.733.575,53	3.878.081,46	4.071.985,53	4.275.584,81	4.489.364,06
1112.01.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE			19.795,90	22.197,15	24.889,66	27.908,78	31.294,12	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
1112.01.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE			19.795,90	22.197,15	24.889,66	27.908,78	31.294,12	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
1112.01.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	19.795,90	22.197,15	24.889,66	27.908,78	31.294,12	54.436,26	57.158,07	60.015,98	63.016,78
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE			2.636.523,08	2.513.140,20	2.409.073,41	2.321.201,72	2.246.953,56	2.373.645,20	2.492.327,46	2.616.943,83	2.747.791,03
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	1.672.456,98	1.675.801,89	1.679.153,49	1.682.511,80	1.685.876,82	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.967.962,50
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	16.420,57	17.934,55	19.588,12	21.394,14	23.366,68	43.649,72	45.832,21	48.123,82	50.530,01
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	611.809,02	548.853,87	492.376,81	441.711,24	396.259,15	480.462,27	504.485,38	529.709,65	556.195,14
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1	00	335.836,51	270.549,89	217.954,99	175.584,54	141.450,91	149.533,21	157.009,87	164.860,36	173.103,38
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "			1.291.534,58	1.330.668,08	1.370.987,32	1.412.528,24	1.455.327,85	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO "	1	00	1.291.534,58	1.330.668,08	1.370.987,32	1.412.528,24	1.455.327,85	1.450.000,00	1.522.500,00	1.598.625,00	1.678.556,25
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO			2.338.530,70	2.331.724,68	2.328.556,57	2.326.217,54	2.324.068,59	1.946.036,34	2.043.338,16	2.145.505,06	2.252.780,31
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID			2.338.530,70	2.331.724,68	2.328.556,57	2.326.217,54	2.324.068,59	1.946.036,34	2.043.338,16	2.145.505,06	2.252.780,31
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID			2.338.530,70	2.331.724,68	2.328.556,57	2.326.217,54	2.324.068,59	1.946.036,34	2.043.338,16	2.145.505,06	2.252.780,31
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1	00	2.332.437,71	2.330.338,52	2.328.241,22	2.326.145,80	2.324.052,27	1.946.032,63	2.043.334,26	2.145.500,97	2.252.776,02
1113.03.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	1	00	6.092,99	1.386,16	315,35	71,74	16,32	3,71	3,90	4,09	4,29
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E '			4.690.351,88	4.711.052,33	4.733.687,75	4.758.258,12	4.784.779,94	4.575.295,44	4.804.060,20	5.044.263,22	5.296.476,39
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS			4.690.351,88	4.711.052,33	4.733.687,75	4.758.258,12	4.784.779,94	4.575.295,44	4.804.060,20	5.044.263,22	5.296.476,39
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU			4.690.351,88	4.711.052,33	4.733.687,75	4.758.258,12	4.784.779,94	4.575.295,44	4.804.060,20	5.044.263,22	5.296.476,39
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	1	00	4.444.021,90	4.473.352,44	4.502.876,57	4.532.595,56	4.562.510,69	4.310.237,50	4.525.749,36	4.752.036,84	4.989.638,69
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	1	00	45.842,10	51.402,75	57.637,90	64.629,38	72.468,92	44.676,80	46.910,64	49.256,17	51.718,98
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	1	00	149.405,63	137.288,83	126.154,71	115.923,56	106.522,16	163.180,01	171.339,01	179.905,96	188.901,26
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	1	00	51.082,25	49.008,31	47.018,57	45.109,62	43.278,17	57.201,13	60.061,19	63.064,25	66.217,46
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS			2.424.702,70	2.447.448,85	2.519.820,42	2.634.210,23	2.786.484,86	3.872.931,60	4.066.577,98	4.269.907,09	4.483.402,45

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODEI			736.848,48	676.659,04	641.092,27	621.571,03	612.590,09	1.050.827,39	1.103.368,56	1.158.537,20	1.216.464,06
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E			635.500,87	574.297,95	537.707,57	517.152,48	507.127,35	877.321,82	921.187,71	967.247,31	1.015.609,67
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	426.082,09	433.964,61	441.992,96	450.169,83	458.497,97	717.804,36	753.694,58	791.379,31	830.948,27
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	29.140,89	16.627,79	9.487,82	5.413,75	3.089,09	6.902,78	7.247,92	7.610,31	7.990,83
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	173.463,18	116.064,21	77.658,56	51.961,34	34.767,33	108.064,47	113.467,69	119.141,08	125.098,13
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	1	00	6.814,71	7.641,34	8.568,23	9.607,56	10.772,96	44.550,21	46.777,52	49.116,61	51.572,44
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâN			101.347,61	102.361,09	103.384,70	104.418,55	105.462,74	173.505,57	182.180,85	191.289,89	200.854,39
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâN	1	00	101.347,61	102.361,09	103.384,70	104.418,55	105.462,74	173.505,57	182.180,85	191.289,89	200.854,39
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI			1.687.854,22	1.770.789,81	1.878.728,15	2.012.639,20	2.173.894,77	2.822.104,21	2.963.209,42	3.111.369,89	3.266.938,39
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI			1.674.894,56	1.756.258,14	1.862.433,79	1.994.368,33	2.153.407,64	2.799.131,99	2.939.088,59	3.086.043,02	3.240.345,17
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	1.137.990,53	1.276.028,78	1.430.811,07	1.604.368,45	1.798.978,34	2.017.194,41	2.118.054,13	2.223.956,84	2.335.154,68
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	27.457,98	22.106,42	17.797,88	14.329,07	11.536,33	9.468,24	9.941,65	10.438,73	10.960,67
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	424.673,50	370.442,70	323.137,17	281.872,55	245.877,43	596.753,61	626.591,29	657.920,86	690.816,90
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	1	00	84.772,55	87.680,24	90.687,67	93.798,26	97.015,54	175.715,73	184.501,52	193.726,59	203.412,92
1122.02.0.0.00.0(	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIA			12.959,66	14.531,67	16.294,36	18.270,87	20.487,13	22.972,22	24.120,83	25.326,87	26.593,22
1122.02.0.1.00.0(	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIA	1	00	12.959,66	14.531,67	16.294,36	18.270,87	20.487,13	22.972,22	24.120,83	25.326,87	26.593,22
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES			1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D	1	10	1.636.366,24	1.615.748,02	1.595.389,59	1.575.287,68	1.555.439,06	1.450.519,01	1.523.044,96	1.599.197,21	1.679.157,07
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL			1.127.587,43	409.448,26	177.528,82	101.306,43	75.025,79	23.858,09	25.051,00	26.303,55	27.618,73
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO IMOI			66.076,74	60.891,86	56.884,34	53.456,42	50.362,78	3.215,71	3.376,50	3.545,32	3.722,59
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO IMOI			66.076,74	60.891,86	56.884,34	53.456,42	50.362,78	3.215,71	3.376,50	3.545,32	3.722,59
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUéIS, ARRENDAMENTOS, FOF			66.076,74	60.891,86	56.884,34	53.456,42	50.362,78	3.215,71	3.376,50	3.545,32	3.722,59
1311.01.1.0.00.0(	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS			2.718,36	1.087,89	435,37	174,24	69,73	47,74	50,13	52,63	55,27
1311.01.1.1.00.0(	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS - PI	1	00	2.718,36	1.087,89	435,37	174,24	69,73	47,74	50,13	52,63	55,27

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.01.2.0.00.0(	FOROS, LAUDêMIOS E TARIFAS DE			63.358,38	59.803,97	56.448,97	53.282,18	50.293,05	3.167,97	3.326,37	3.492,69	3.667,32
1311.01.2.1.00.0(	FOROS, LAUDêMIOS E TARIFAS DE	1	00	63.358,38	59.803,97	56.448,97	53.282,18	50.293,05	3.167,97	3.326,37	3.492,69	3.667,32
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIáRIOS			1.061.510,69	348.556,40	120.644,48	47.850,01	24.663,01	20.642,38	21.674,50	22.758,23	23.896,14
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS			1.048.347,42	335.261,50	107.216,63	34.287,88	10.965,26	5.997,63	6.297,51	6.612,39	6.943,01
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN			1.048.347,42	335.261,50	107.216,63	34.287,88	10.965,26	5.997,63	6.297,51	6.612,39	6.943,01
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAN	1	00	1.048.347,42	335.261,50	107.216,63	34.287,88	10.965,26	5.997,63	6.297,51	6.612,39	6.943,01
1329.00.0.0.00.0(	OUTROS VALORES MOBILIáRIOS			13.163,27	13.294,90	13.427,85	13.562,13	13.697,75	14.644,75	15.376,99	16.145,84	16.953,13
1329.99.0.0.00.0(	OUTROS VALORES MOBILIáRIOS			13.163,27	13.294,90	13.427,85	13.562,13	13.697,75	14.644,75	15.376,99	16.145,84	16.953,13
1329.99.0.1.00.0(	OUTROS VALORES MOBILIáRIOS - I	1	00	13.163,27	13.294,90	13.427,85	13.562,13	13.697,75	14.644,75	15.376,99	16.145,84	16.953,13
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIçOS			34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS			34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS			34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1699.99.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS			34.984,32	33.490,96	32.062,00	30.694,74	29.386,59	38.120,58	40.026,61	42.027,94	44.129,34
1699.99.0.1.00.0(	OUTROS SERVIçOS - PRINCIPAL	1	00	34.960,16	33.463,87	32.031,62	30.660,67	29.348,39	38.047,33	39.949,70	41.947,18	44.044,54
1699.99.0.2.00.0(	OUTROS SERVIçOS - MULTAS E JUI	1	00	24,16	27,09	30,38	34,07	38,20	73,25	76,91	80,76	84,80
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS CORRENTES			87.601.278,74	83.636.555,61	80.489.687,51	78.013.150,62	76.107.365,95	90.408.240,50	94.919.152,54	99.655.610,14	104.628.890,67
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE			40.373.031,61	38.705.022,29	37.345.180,94	36.280.512,15	35.503.538,68	34.477.896,25	36.201.791,07	38.011.880,60	39.912.474,65
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES			25.642.786,40	23.840.644,90	22.192.113,01	20.687.397,76	19.317.686,94	23.035.000,00	24.186.750,00	25.396.087,50	26.665.891,88
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI			25.642.786,40	23.840.644,90	22.192.113,01	20.687.397,76	19.317.686,94	23.035.000,00	24.186.750,00	25.396.087,50	26.665.891,88
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI			24.707.585,11	22.822.396,37	21.081.047,53	19.472.563,60	17.986.807,00	21.180.000,00	22.239.000,00	23.350.950,00	24.518.497,50
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1	00	24.707.585,11	22.822.396,37	21.081.047,53	19.472.563,60	17.986.807,00	21.180.000,00	22.239.000,00	23.350.950,00	24.518.497,50
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI			662.131,42	742.447,96	832.506,90	933.489,99	1.046.722,33	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1	00	662.131,42	742.447,96	832.506,90	933.489,99	1.046.722,33	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1711.51.3.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI			273.069,87	275.800,57	278.558,58	281.344,17	284.157,61	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1711.51.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	1	00	273.069,87	275.800,57	278.558,58	281.344,17	284.157,61	927.500,00	973.875,00	1.022.568,75	1.073.697,19
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA			324.611,79	309.600,21	308.595,79	315.850,59	328.174,94	319.092,99	335.047,64	351.800,02	369.390,02
1712.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI			67.686,43	37.850,25	21.165,86	11.835,95	6.618,66	5.926,90	6.223,25	6.534,41	6.861,13

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI	1	00	67.686,43	37.850,25	21.165,86	11.835,95	6.618,66	5.926,90	6.223,25	6.534,41	6.861,13
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI			256.925,36	271.749,96	287.429,93	304.014,64	321.556,28	313.166,09	328.824,39	345.265,61	362.528,89
1712.52.4.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL			256.925,36	271.749,96	287.429,93	304.014,64	321.556,28	313.166,09	328.824,39	345.265,61	362.528,89
1712.52.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	1	00	256.925,36	271.749,96	287.429,93	304.014,64	321.556,28	313.166,09	328.824,39	345.265,61	362.528,89
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			9.489.778,91	9.690.749,24	9.963.214,61	10.312.070,32	10.742.934,74	9.229.880,85	9.691.374,89	10.175.943,64	10.684.740,81
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			8.959.653,63	9.096.319,76	9.296.680,83	9.564.685,99	9.904.892,69	8.901.228,85	9.346.290,29	9.813.604,81	10.304.285,04
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			3.548.419,50	3.925.261,66	4.342.124,45	4.803.258,07	5.313.364,08	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00	5.568.176,25
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	07	3.548.419,50	3.925.261,66	4.342.124,45	4.803.258,07	5.313.364,08	4.810.000,00	5.050.500,00	5.303.025,00	5.568.176,25
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			4.168.797,15	3.925.756,28	3.696.884,69	3.481.356,31	3.278.393,24	3.066.720,39	3.220.056,41	3.381.059,23	3.550.112,19
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	27	4.168.797,15	3.925.756,28	3.696.884,69	3.481.356,31	3.278.393,24	3.066.720,39	3.220.056,41	3.381.059,23	3.550.112,19
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			531.192,46	491.459,26	454.698,11	420.686,69	389.219,33	376.500,00	395.325,00	415.091,25	435.845,81
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	27	531.192,46	491.459,26	454.698,11	420.686,69	389.219,33	376.500,00	395.325,00	415.091,25	435.845,81
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			274.947,55	265.984,26	257.313,17	248.924,76	240.809,81	232.959,41	244.607,38	256.837,75	269.679,64
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	27	274.947,55	265.984,26	257.313,17	248.924,76	240.809,81	232.959,41	244.607,38	256.837,75	269.679,64
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			12.232,63	12.354,95	12.478,50	12.603,28	12.729,31	12.856,60	13.499,43	14.174,40	14.883,12
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	27	12.232,63	12.354,95	12.478,50	12.603,28	12.729,31	12.856,60	13.499,43	14.174,40	14.883,12
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			424.064,34	475.503,35	533.181,91	597.856,88	670.376,92	402.192,45	422.302,07	443.417,18	465.588,03
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	2	27	424.064,34	475.503,35	533.181,91	597.856,88	670.376,92	402.192,45	422.302,07	443.417,18	465.588,03
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			530.125,28	594.429,48	666.533,78	747.384,33	838.042,05	328.652,00	345.084,60	362.338,83	380.455,77
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			530.125,28	594.429,48	666.533,78	747.384,33	838.042,05	328.652,00	345.084,60	362.338,83	380.455,77
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	2	28	530.125,28	594.429,48	666.533,78	747.384,33	838.042,05	328.652,00	345.084,60	362.338,83	380.455,77
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			2.104.632,74	1.851.885,35	1.636.141,44	1.451.990,05	1.294.823,31	1.196.493,63	1.256.318,31	1.319.134,22	1.385.090,94
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED			821.846,91	715.171,18	622.341,96	541.561,97	471.267,23	299.516,61	314.492,44	330.217,06	346.727,92
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-ED	1	08	821.846,91	715.171,18	622.341,96	541.561,97	471.267,23	299.516,61	314.492,44	330.217,06	346.727,92
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A			750.672,72	640.624,10	546.708,61	466.561,13	398.163,27	486.150,86	510.458,40	535.981,32	562.780,39
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	1	08	750.672,72	640.624,10	546.708,61	466.561,13	398.163,27	486.150,86	510.458,40	535.981,32	562.780,39
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A			219.216,15	180.064,14	147.904,68	121.488,90	99.790,98	81.968,31	86.066,73	90.370,06	94.888,56

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A(	1	08	219.216,15	180.064,14	147.904,68	121.488,90	99.790,98	81.968,31	86.066,73	90.370,06	94.888,56
1714.98.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETA			312.896,96	316.025,93	319.186,19	322.378,05	325.601,83	328.857,85	345.300,74	362.565,78	380.694,07
1714.98.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRETA	1	08	312.896,96	316.025,93	319.186,19	322.378,05	325.601,83	328.857,85	345.300,74	362.565,78	380.694,07
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			144.722,10	162.276,89	181.961,08	204.032,96	228.782,16	319.067,95	335.021,36	351.772,41	369.361,04
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			144.722,10	162.276,89	181.961,08	204.032,96	228.782,16	319.067,95	335.021,36	351.772,41	369.361,04
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	15	144.722,10	162.276,89	181.961,08	204.032,96	228.782,16	319.067,95	335.021,35	351.772,41	369.361,04
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			375.628,28	338.253,26	304.597,06	274.289,65	246.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			375.628,28	338.253,26	304.597,06	274.289,65	246.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	12	375.628,28	338.253,26	304.597,06	274.289,65	246.997,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(			2.290.871,39	2.511.612,44	2.758.557,95	3.034.880,82	3.344.138,76	378.360,83	397.278,87	417.142,81	437.999,96
1719.50.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(			155.475,71	157.030,47	158.600,78	160.186,79	161.788,66	163.406,54	171.576,87	180.155,71	189.163,50
1719.50.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(	1	00	117.549,30	118.724,80	119.912,05	121.111,17	122.322,28	123.545,50	129.722,78	136.208,91	143.019,36
1719.50.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(	2	14	37.926,41	38.305,67	38.688,73	39.075,62	39.466,38	39.861,04	41.854,09	43.946,80	46.144,14
1719.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D			21.973,71	22.193,45	22.415,38	22.639,53	22.865,93	214.954,29	225.702,00	236.987,10	248.836,46
1719.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D	1	00	21.973,71	22.193,45	22.415,38	22.639,53	22.865,93	214.954,29	225.702,00	236.987,10	248.836,46
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(			2.113.421,97	2.332.388,52	2.577.541,79	2.852.054,50	3.159.484,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(	1	00	1.777.469,25	1.993.076,27	2.234.836,42	2.505.922,08	2.809.890,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE(	1	17	335.952,72	339.312,25	342.705,37	346.132,42	349.593,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E			24.576.195,89	23.584.240,23	23.026.817,56	22.773.728,35	22.736.950,37	31.229.651,30	32.791.133,87	34.430.690,56	36.152.225,09
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ES			19.734.000,10	20.023.762,98	20.352.392,60	20.713.179,12	21.101.756,93	27.208.723,07	28.569.159,23	29.997.617,19	31.497.498,05
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS			15.252.557,41	15.720.810,93	16.203.439,83	16.700.885,43	17.213.602,61	22.866.599,97	24.009.929,97	25.210.426,47	26.470.947,79
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1	00	15.252.557,41	15.720.810,93	16.203.439,83	16.700.885,43	17.213.602,61	22.866.599,97	24.009.929,97	25.210.426,47	26.470.947,79
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA			4.214.485,00	4.104.486,94	3.997.359,83	3.893.028,74	3.791.420,69	4.230.455,42	4.441.978,19	4.664.077,10	4.897.280,96
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1	00	4.214.485,00	4.104.486,94	3.997.359,83	3.893.028,74	3.791.420,69	4.230.455,42	4.441.978,19	4.664.077,10	4.897.280,96
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS			69.193,19	65.844,24	62.657,38	59.624,76	56.738,92	70.667,78	74.201,17	77.911,23	81.806,79
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICíPIOS -	1	00	69.193,19	65.844,24	62.657,38	59.624,76	56.738,92	70.667,78	74.201,17	77.911,23	81.806,79
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE			197.764,50	132.620,87	88.935,56	59.640,19	39.994,71	40.999,90	43.049,90	45.202,39	47.462,51

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DE	1	00	197.764,50	132.620,87	88.935,56	59.640,19	39.994,71	40.999,90	43.049,90	45.202,39	47.462,51
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			2.546.724,78	2.019.320,33	1.633.743,35	1.353.572,68	1.151.910,56	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			466.464,57	479.927,77	494.592,86	510.601,32	528.111,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1	00	79.052,54	88.641,62	99.393,85	111.450,32	124.969,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1	21	142.759,52	144.187,12	145.628,99	147.085,28	148.556,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	13	244.652,51	247.099,03	249.570,02	252.065,72	254.586,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			2.080.260,21	1.539.392,56	1.139.150,49	842.971,36	623.798,81	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1	12	2.080.260,21	1.539.392,56	1.139.150,49	842.971,36	623.798,81	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES			2.295.471,01	1.541.156,92	1.040.681,61	706.976,55	483.282,88	896.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00
1729.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES			2.295.471,01	1.541.156,92	1.040.681,61	706.976,55	483.282,88	896.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES	1	00	689.266,41	516.398,39	386.885,67	289.854,74	217.159,17	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ES	1	14	1.606.204,60	1.024.758,53	653.795,94	417.121,81	266.123,71	896.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INS			22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.700.692,95	25.926.227,60	27.213.038,98	28.564.190,93
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.510.692,95	25.736.227,60	27.023.038,98	28.374.190,93
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.510.692,95	25.736.227,60	27.023.038,98	28.374.190,93
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	1	11	22.652.051,24	21.347.293,09	20.117.689,01	18.958.910,12	17.866.876,90	24.510.692,95	25.736.227,60	27.023.038,98	28.374.190,93
1759.99.0.1.01.0(	INVESTIMENTO FUNDEB - (RECOMI	1	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			856.394,00	823.702,79	800.115,79	783.011,30	770.571,69	262.282,80	275.396,94	289.166,81	303.763,11
1910.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTI			163.151,04	136.904,19	119.466,78	108.201,89	101.274,55	166.600,48	174.930,50	183.677,04	192.860,88
1911.00.0.0.00.0(	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTI			163.151,04	136.904,19	119.466,78	108.201,89	101.274,55	166.600,48	174.930,50	183.677,04	192.860,88
1911.01.0.0.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã			163.151,04	136.904,19	119.466,78	108.201,89	101.274,55	166.600,48	174.930,50	183.677,04	192.860,88
1911.01.0.1.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1	00	82.772,45	58.139,37	40.837,09	28.683,97	20.147,62	24.204,19	25.414,40	26.685,12	28.019,38
1911.01.0.2.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1	00	12.510,68	8.353,38	5.577,55	3.724,13	2.486,60	2.839,68	2.981,66	3.130,75	3.287,28
1911.01.0.3.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1	00	49.435,16	51.130,79	52.884,58	54.698,52	56.574,68	100.080,83	105.084,87	110.339,12	115.856,07
1911.01.0.4.00.0(	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçã	1	00	18.432,75	19.280,65	20.167,56	21.095,27	22.065,65	39.475,78	41.449,57	43.522,05	45.698,15
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE			53.014,35	53.929,09	54.899,62	55.932,17	57.033,70	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIçõES			53.014,35	53.929,09	54.899,62	55.932,17	57.033,70	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.06.0.0.00.0(	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EX			304,09	340,98	382,34	428,72	480,72	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.06.1.0.00.0(	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EX			304,09	340,98	382,34	428,72	480,72	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.06.1.1.00.0(	RESTITUIçãO DE DESPESAS DE EX	1	08	304,09	340,98	382,34	428,72	480,72	1.033,75	1.085,44	1.139,71	1.196,69
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIçõES			52.710,26	53.588,11	54.517,28	55.503,45	56.552,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	1	00	49.558,90	50.054,49	50.555,03	51.060,58	51.571,19	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.00.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - MULTAS E	1	00	3.151,36	3.533,62	3.962,25	4.442,87	4.981,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			640.228,61	632.869,51	625.749,39	618.877,24	612.263,44	94.648,57	99.381,00	104.350,06	109.705,54
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			640.228,61	632.869,51	625.749,39	618.877,24	612.263,44	94.648,57	99.381,00	104.350,06	109.705,54
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS EN			1.639,17	1.655,56	1.672,12	1.688,84	1.705,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.0.8.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS EN	1	94	1.639,17	1.655,56	1.672,12	1.688,84	1.705,73	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçã			6.235,09	6.991,41	7.839,47	8.790,40	9.856,67	18.903,15	19.848,31	20.840,73	21.882,75
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA			6.235,09	6.991,41	7.839,47	8.790,40	9.856,67	18.903,15	19.848,31	20.840,73	21.882,75
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA - PRINCIP	1	00	5.920,25	6.638,38	7.443,62	8.346,53	9.358,96	17.948,64	18.846,07	19.788,38	20.777,79
1999.12.2.2.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA - MULTAS	1	00	314,84	353,03	395,85	443,87	497,71	954,51	1.002,24	1.052,35	1.104,96
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS			632.354,35	624.222,54	616.237,80	608.398,00	600.701,04	75.745,42	79.532,69	83.509,33	87.822,79
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.			71.955,75	72.675,31	73.402,06	74.136,08	74.877,44	75.626,21	79.407,52	83.377,90	87.684,79
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.	1	00	71.955,75	72.675,31	73.402,06	74.136,08	74.877,44	75.626,21	79.407,52	83.377,90	87.684,79
1999.99.3.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.			560.398,60	551.547,23	542.835,74	534.261,92	525.823,60	119,21	125,17	131,43	138,00
1999.99.3.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.	1	00	560.285,18	551.432,68	542.720,04	534.145,06	525.705,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.	1	17	113,42	114,55	115,70	116,86	118,03	119,21	125,17	131,43	138,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL			3.213.807,64	3.399.340,36	3.605.335,17	3.834.253,70	4.088.855,95	494.670,98	519.404,53	545.374,76	557.547,14
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			3.213.807,64	3.399.340,36	3.605.335,17	3.834.253,70	4.088.855,95	494.670,98	519.404,53	545.374,76	557.547,14
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE			1.009.378,38	1.035.356,23	1.063.520,59	1.094.127,05	1.127.462,07	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			1.009.378,38	1.035.356,23	1.063.520,59	1.094.127,05	1.127.462,07	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.01.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			255.525,95	273.965,28	294.515,73	317.432,14	343.000,22	371.540,35	390.117,37	409.623,24	415.008,04
2414.01.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1	14	142.713,96	160.025,17	179.436,22	201.201,83	225.607,61	252.973,81	265.622,50	278.903,63	292.848,81
2414.01.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	14	112.811,99	113.940,11	115.079,51	116.230,31	117.392,61	118.566,54	124.494,87	130.719,61	122.159,23

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2414.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			624.185,00	630.426,85	636.731,12	643.098,43	649.529,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	13	624.185,00	630.426,85	636.731,12	643.098,43	649.529,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			129.667,43	130.964,10	132.273,74	133.596,48	134.932,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	12	129.667,43	130.964,10	132.273,74	133.596,48	134.932,44	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E			2.204.429,26	2.363.984,13	2.541.814,58	2.740.126,65	2.961.393,88	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2421.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			117.154,57	118.326,12	119.509,38	120.704,47	121.911,51	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2421.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I			117.154,57	118.326,12	119.509,38	120.704,47	121.911,51	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2421.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	2	28	117.154,57	118.326,12	119.509,38	120.704,47	121.911,51	123.130,63	129.287,16	135.751,52	142.539,10
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			2.087.274,69	2.245.658,01	2.422.305,20	2.619.422,18	2.839.482,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1	14	1.186.904,10	1.330.875,57	1.492.310,78	1.673.328,08	1.876.302,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS			900.370,59	914.782,44	929.994,42	946.094,10	963.179,59	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	00	851.779,88	860.297,68	868.900,66	877.589,67	886.365,57	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	2	14	48.590,71	54.484,76	61.093,76	68.504,43	76.814,02	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA			-8.335.077,00	-8.153.372,32	-7.975.628,80	-7.801.760,09	-7.631.681,72	-10.080.289,19	-10.584.303,65	-11.113.518,83	-11.669.194,77
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-8.335.077,00	-8.153.372,32	-7.975.628,80	-7.801.760,09	-7.631.681,72	-10.080.289,19	-10.584.303,65	-11.113.518,83	-11.669.194,77
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1	00	-8.335.077,00	-8.153.372,32	-7.975.628,80	-7.801.760,09	-7.631.681,72	-10.080.289,19	-10.584.303,65	-11.113.518,83	-11.669.194,77
Total Geral das Receitas				99.536.780,21	95.121.144,97	92.111.505,21	90.016.269,01	88.623.872,23	96.869.747,61	101.703.734,79	106.779.421,76	112.093.934,50

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO I**	**11/11/2021**

ID: **200018**
CRC: **AE48D94C**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 09:46:21** Finalização: **11/11/2021 09:49:22**

Processo

Documento

MD5: **BF82B67C693123BCFC8B0761CD8B350C**

SHA256: **F932D3B34F0B370C6BF7D17DD59E818F9A4FE858C85F91700525BC811E01F32B**

Súmula/Objeto:

ANEXO I - PPA 2022-2025 - PL 2716 DE 30.08.2021 - LEI 2910 DE 11.11.2021 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	11/11/2021 09:46:21

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/11/2021 09:46:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/11/2021 11:26:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200018 e o CRC AE48D94C.

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 11

04380507/0001-79

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES			14.073.220,14	14.562.794,60	15.082.977,82	15.624.426,02	16.187.701,26	9.434.025,55	17.382.711,42	18.016.196,69	18.674.971,87
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES			3.488.661,97	3.556.046,54	3.625.131,85	3.696.004,12	3.768.757,81	3.843.496,56	3.920.334,30	3.999.396,44	4.080.821,18
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES SOCIAIS			3.488.661,97	3.556.046,54	3.625.131,85	3.696.004,12	3.768.757,81	3.843.496,56	3.920.334,30	3.999.396,44	4.080.821,18
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES PARA REGIMES P			3.488.661,97	3.556.046,54	3.625.131,85	3.696.004,12	3.768.757,81	3.843.496,56	3.920.334,30	3.999.396,44	4.080.821,18
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL			3.411.585,14	3.474.700,63	3.538.983,78	3.604.456,19	3.671.139,86	3.739.057,20	3.808.231,03	3.878.684,61	3.950.441,60
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL			3.409.649,93	3.472.728,45	3.536.973,93	3.602.407,95	3.669.052,50	3.736.929,97	3.806.063,17	3.876.475,34	3.948.190,13
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL	1	00	3.409.649,93	3.472.728,45	3.536.973,93	3.602.407,95	3.669.052,50	3.736.929,97	3.806.063,17	3.876.475,34	3.948.190,13
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL			1.935,21	1.972,18	2.009,85	2.048,24	2.087,36	2.127,23	2.167,86	2.209,27	2.251,47
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIL	1	00	1.935,21	1.972,18	2.009,85	2.048,24	2.087,36	2.127,23	2.167,86	2.209,27	2.251,47
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII			77.076,83	81.345,91	86.148,07	91.547,93	97.617,95	104.439,36	112.103,27	120.711,83	130.379,58
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII			77.076,83	81.345,91	86.148,07	91.547,93	97.617,95	104.439,36	112.103,27	120.711,83	130.379,58
1215.02.1.1.01.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII	1	03	40.871,55	40.748,93	40.626,68	40.504,80	40.383,29	40.262,14	40.141,35	40.020,93	39.900,87
1215.02.1.2.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII	1	03	36.205,28	40.596,98	45.521,39	51.043,13	57.234,66	64.177,22	71.961,92	80.690,90	90.478,71
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL			10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIáRIOS			10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS			10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAçãO DOS RECURSOS D			10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DOS RECURSOS D	1	00	10.565.722,97	11.001.030,76	11.454.273,23	11.926.189,29	12.417.548,29	5.589.657,15	13.461.832,31	14.016.459,80	14.593.937,94
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			18.835,20	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE			8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.0(	RESTITUIçõES			8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.0(	OUTRAS RESTITUIçõES			8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.0(	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	1	03	8.047,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			10.787,49	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.787,49	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS EN			10.216,23	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS EN	1	00	9.149,14	5.717,30	3.572,74	2.232,61	1.395,16	871,84	544,81	340,45	212,75

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS EN	1	03	1.067,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS			571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.			571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.	1	00	571,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES (INTRA)			4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES (INTRA)			4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)			4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES PARA REGIMES P			4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl			4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl			4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
7215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl	1	03	4.553.030,57	4.917.273,02	5.310.654,86	5.735.507,25	6.194.347,83	6.689.895,66	7.225.087,31	7.803.094,29	8.427.341,83
Total Geral das Receitas				18.626.250,71	19.480.067,62	20.393.632,68	21.359.933,27	22.382.049,09	16.123.921,21	24.607.798,73	25.819.290,98	27.102.313,70

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO I IND**	**11/11/2021**

ID: **200025**
CRC: **1E9C0962**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 09:51:13** Finalização: **11/11/2021 09:56:04**

Processo

Documento

MD5: **0FB96A77787317BEFF63D00F54607B3A**

SHA256: **A8991ACCC7CC0A7D3C4DD66D87D33D007926720CF2409F73DEF077DD9A1B8B4E**

Súmula/Objeto:

ANEXO I EVOL DA RECEITA 2017/2025 - INDIRETA - PPA 2022.-2025 - PL 2716 DE 30.08.2021 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE 11/11/2021 09:51:13

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI 11/11/2021 09:51:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 11/11/2021 11:26:59
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200025 e o CRC 1E9C0962.

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	96.375.076,63	101.184.330,26	106.234.047,00	111.536.387,36
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	14.272.344,84	14.985.961,87	15.735.260,18	16.522.023,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.408.240,50	94.919.152,53	99.655.610,14	104.628.890,67
Transferências não Vinculadas	29.171.909,04	30.630.504,50	32.162.029,72	33.770.131,21
Transf. de Recursos SUS	9.229.880,85	9.691.374,89	10.175.943,64	10.684.740,81
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.124.928,23	3.281.174,64	3.445.233,37	3.617.495,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.161.757,51	28.510.345,40	29.926.362,64	31.413.180,80
Depesas com serviços de saúde	41.280.899,87	43.342.093,47	45.506.346,87	47.778.854,29
Recursos do Tesouro-EC nº29	28.926.090,79	30.369.543,94	31.885.169,86	33.476.618,44
Pessoal (líquido)	17.294.614,18	18.157.640,07	19.063.817,33	20.015.328,18
Outras de custeio e capital	11.631.476,61	12.211.903,87	12.821.352,54	13.461.290,27
Depesas com Manut. e Des. Ensino	22.916.460,77	24.060.024,82	25.260.767,16	26.521.579,39
Pessoal (líquido)	19.932.893,07	20.927.572,84	21.971.986,68	23.068.649,71
Outras de custeio e capital	2.983.567,70	3.132.451,98	3.288.780,48	3.452.929,68
Depesas com Legislativo	2.610.810,61	2.741.093,78	2.877.891,11	3.021.532,05
EC nº25	2.610.810,61	2.741.093,78	2.877.891,11	3.021.532,05
Pessoal Ativo	2.312.133,07	2.427.511,80	2.548.659,49	2.675.867,86
Outras de custeio e capital	298.677,54	313.581,97	329.231,63	345.664,20
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	488.240,69	512.604,59	538.186,70	565.048,60
Juros e encargos da dívida	56.511,95	59.331,97	62.293,00	65.402,16
Amortização	431.728,74	453.272,62	475.893,69	499.646,44
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	22.134.286,90	23.238.819,35	24.398.578,53	25.616.357,30
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	14.006.529,13	14.705.474,89	15.439.368,00	16.209.975,79
Outras desp. de custeio e capital	8.127.757,77	8.533.344,47	8.959.210,53	9.406.381,52

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO II**	**11/11/2021**

ID: **200038**
CRC: **7D33402D**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 09:56:41** Finalização: **11/11/2021 09:59:10**

Processo

Documento

MD5: **A48003C682AFE344B197BFF18AD6DB40**

SHA256: **D5ADE858D098DE1EFC05ED2FD85EFFB027D50FBB57BA8FFF05BC903B24E22C0D**

Súmula/Objeto:

ANEXO II - RECURSOS DISPONÍVEIS - PPA 2022-2025 - PL 2716 DE 30.08.2021 - LEI 2910 DE 11.11.2021 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	11/11/2021 09:56:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/11/2021 09:56:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/11/2021 11:26:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200038 e o CRC 7D33402D.

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e s erviços, pagamento de pessoal e encargos, pagamentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças j udiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
64.452.655,11	65.227.047,88	68.510.999,98	121.611.997,59	319.802.700,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.510.291,71	61.916.652,21	65.976.157,09	118.881.550,54	307.284.651,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.942.363,40	2.366.516,58	1.548.489,24	1.699.707,49	8.557.076,71
7 Reserva de Contigência RPPS	1.000.000,00	943.879,09	986.353,65	1.030.739,56	3.960.972,30

Programa: 0002 Processamento de Dados

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Objetivo: Equipar a Secretaria e todos os seus setores com equipamentos de informática , manutenção, atualização, suporte e assessoria técnica, Aquisição de licenças de Programas, proporcionando assim melhores condições de desenvolver um bom trabalho.

Público Alvo: Servidores e Funcionários

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
106.950,85	111.763,63	116.793,00	122.048,68	457.556,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	26.950,85	28.163,63	29.431,00	30.755,39	115.300,87

Programa: 0004 Planejamento e Gestão da Política de Habitação

Justificativa: Proporcionar melhores condições de moradia à população em geral.

Objetivo: Regularização de imóveis, construções, ampliação do programa de moradia à população de baixa renda ou que vivem em áreas d e invasão, aquisição de imóveis para construção de casas populares, informatização do cadastro imobiliário municipal através de s erviços de georreferenciamento e topografia.

Público Alvo: População em geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91	109.046,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91	109.046,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0005 Administração de Receitas

Justificativa: Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

Objetivo: Ampliar e diversificar a cobrança de tributos e aumentar a arrecadação própria.

Público Alvo: Empresas, profissionais liberais e demais estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços de consultoria e assessoria	SERV	SERVIÇOS	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34	451.270,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34	451.270,09

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais daeducação do grupo ma gistério, implementar políticaspúblicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, perman~encia e sucesso escolar.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
14.673.227,28	16.349.992,77	17.320.312,22	18.386.808,38	66.730.340,65

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.354.227,28	14.950.140,77	15.834.645,66	16.810.059,83	60.949.073,54
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.319.000,00	1.399.852,00	1.485.666,56	1.576.748,55	5.781.267,11

Programa: 0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e al unos, usuários da Educação,.

Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais e scolas da rede municipal, garantindo ações eficazes para a garantia do atendimento às crianças em idade apta para a educação in fantil.

Público Alvo: Escolas para crianças de 0 mesesa 5 anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.573.263,07	7.395.451,58	7.857.360,16	8.354.380,23	30.180.455,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.786.263,07	6.493.108,98	6.893.084,50	7.317.698,50	26.490.155,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	902.342,60	964.275,66	1.036.681,73	3.690.299,99

Programa: 0008 Desenvolvimento do Ensino Especial

Justificativa: Garantir o acesso a educação básical às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas escolas do SME.

Objetivo: Atender alunos do ensino especiais, deficientes visuais, mentais e portadores de múltiplas deficiências bem como autistas e super dotados.

Público Alvo: Estudantes portadores de necessidades especiais, matriculados no Sistema Municipal de Ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.152.315,90	1.223.298,55	1.298.653,75	1.378.650,82	5.052.919,02

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.150.315,90	1.221.175,35	1.296.399,76	1.376.257,99	5.044.149,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.123,20	2.253,99	2.392,83	8.770,02

Programa: 0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura

Justificativa: Difundir a cultura local, regional e nacional,e incentivar a produção cultural, garantindo o acesso de todos a esse bem comum.

Objetivo: Oferecer condições de Lazer, despertar talentos, o prazer de ler, assistir, se envolver na Pratica da cultura, musica, danças arte e m todas as suas modalidades enfim melhor a qualidade de vida sócia cultural de um povo sem expectativa. Diminuindo a violência urbana, e principalmente envolvendo a comunidade em pequenas atividades culturais.

Público Alvo: População em geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
458.586,94	487.897,11	517.951,58	548.660,99	2.013.096,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	457.586,94	486.835,51	516.824,59	547.464,57	2.008.711,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.061,60	1.126,99	1.196,42	4.385,01

Programa: 0010 Desenvolvimento do Desporto

Justificativa: Difundir a pratica esportiva, garantindo a todos, o acesso aos ambientes esportivos publicos.

Objetivo: Oferecer condições de Lazer e Esporte, construindo, reformando e mantendo os espaços esportivos do Município.

Público Alvo: População em geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
120.099,93	127.487,45	123.456,88	143.676,98	514.721,24

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.080,00	106.234,31	100.895,20	119.725,50	426.935,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.019,93	21.253,14	22.561,68	23.951,48	87.786,23

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a dis criminação.

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiare s e comunitários.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
625.050,40	762.300,00	800.415,00	840.435,75	3.028.201,15

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	601.050,40	737.100,00	773.955,00	812.652,75	2.924.758,15
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00

Programa: 0012 Bloco Proteção Social Especial

Justificativa: Orientar e acompanhar as familias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Objetivo: Processar a inclusão das familias no sistema de proteção social e nos serviços públicos,conforme necessidades.
Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socieducativas em mei o aberto.
Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi.
Acolher provisóriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos,inclusive crianças e adolescentes com d eficiencia ,sob medida de proteção com o ECA.

Público Alvo: Familias em situação de violação de direitos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
474.618,60	498.349,53	523.267,01	549.430,36	2.045.665,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	321.618,60	337.699,53	354.584,51	372.313,73	1.386.216,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	153.000,00	160.650,00	168.682,50	177.116,63	659.449,13

Programa: 0013 Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Justificativa: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.

Objetivo: Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Público Alvo: Usuários das Proteções Sociais Básica e Especial

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
20.400,00	21.420,00	22.491,00	23.615,55	87.926,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	20.400,00	21.420,00	22.491,00	23.615,55	87.926,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0014 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Justificativa: Garantir qualidade na gestão e integralidade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades .

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão interssetorial do Programa Bolsa Familia e aferir qualidade na cobertura cadastral e do Cadastro Único

Público Alvo: Beneficiários do PBF e do Cadastro Único

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
49.000,00	51.400,00	54.022,50	56.723,63	211.146,13

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	49.000,00	51.400,00	54.022,50	56.723,63	211.146,13
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0015 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Justificativa: Garantir o atendimento das politicas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.

Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolecentes no município.

Público Alvo: Criança e Adolescente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
59.700,00	62.685,00	65.819,25	69.110,22	257.314,47

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	59.700,00	62.685,00	65.819,25	69.110,22	257.314,47

Programa: 0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem co mo, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.

Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da con strução da infraestrutura e conservação dos entornos dos canais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.738.899,01	1.825.843,96	1.917.036,16	2.012.992,96	7.494.772,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.683.019,01	1.767.169,96	1.855.428,46	1.948.304,88	7.253.922,31
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.880,00	58.674,00	61.607,70	64.688,08	240.849,78

Programa: 0022 Melhoria da Infra - Estrutura

Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a co ndições de trababalho.

Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças e bosques destinados ao convívio comum da população;

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.798.396,48	1.868.066,30	1.960.857,12	2.060.228,77	7.687.548,67

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.447.396,48	1.499.516,30	1.573.879,62	1.653.902,39	6.174.694,79
4 DESPESAS DE CAPITAL	351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38	1.512.853,88

Programa: 0023 Apoio à Extensão Rural

Justificativa: Alcançar melhores índices de produtividade do setor agrícola, levando oficinas com os cursos e palestras de novas tecnologias, fo mentando diretamente as associações de produtores rurais, proporcionando ao homem do campo, inclusive, a comercialização de sua produção.

Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade, qualificação, melhoria da produção e realização de palestras de novas culturas e técnicas de produção.

Público Alvo: Pequenos produtores do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
176.474,76	185.298,50	194.563,42	204.291,59	760.628,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	146.474,76	153.798,50	161.488,42	169.562,84	631.324,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Programa: 0024 Saneamento Básico Urbano

Justificativa: Melhoria da qualidade de vida, combate à poluição, diminuição da contaminação do lençol freático, escoamento das águas pluviais, melhoria do tráfego das ruas e avenidas.

Objetivo: Atender a todas as famílias da área urbana com serviços de água tratata, e a coleta e tratamento final dos detritos e esgotamentos sanitários das residências.

Público Alvo: População em geral.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Justificativa: Garantir o escoamento da produção agrícola, levar condições de trafegabilidade aos alunos da rede pública rural, bem como, diminuir os custos de transporte da safra.

Objetivo: Recuperação das estradas vicinais, pontes, bueiros e acesso às escolas rurais.

Público Alvo: População da zona rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	5.562.683,92

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	896.000,00	896.000,00	896.000,00	896.000,00	3.584.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	494.670,98	494.670,98	494.670,98	494.670,98	1.978.683,92

Programa: 0027 Turismo

Justificativa: Transformar a atividade turística em um importante mecanismo de melhoria de qualidade de vida para os munícipes e fazer do turismo um importante indutor de inclusão social.

Objetivo: Regulamentar as atividades de Turismo no município

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
127.007,35	134.831,00	143.136,59	151.953,81	556.928,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	125.907,35	133.663,24	141.896,90	150.637,75	552.105,24
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	1.167,76	1.239,69	1.316,06	4.823,51

Programa: 0029 Programa de Alimentação Escolar

Justificativa: Adquirir gêneros alimentícios para composição dos cardápios do programa de alimentação escolar.

Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade para todos, durante o ano letivo.

Público Alvo: Alunos do Sistema Municipal de Educação

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.117.303,42	1.186.129,31	1.259.194,88	1.336.761,28	4.899.388,89

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.117.303,42	1.186.129,31	1.259.194,88	1.336.761,28	4.899.388,89

Programa: 0030 Programa Mais Assistência

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, v oltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.

Objetivo: Oferecer assistencia de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nivel de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41	13.394.833,64

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.219.000,00	3.219.000,00	3.219.000,00	3.219.000,00	12.876.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	129.708,41	129.708,41	129.708,41	129.708,41	518.833,64

Programa: 0031 Programa Mais Saúde

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, co m enfoque na prevenção de doenças.

Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.665.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85	23.262.195,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.063.356,60	5.263.356,60	5.263.356,60	5.263.356,60	20.853.426,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	602.192,25	602.192,25	602.192,25	602.192,25	2.408.769,00

Programa: 0033 Programa Mais Vigilância

Justificativa: Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como, as atividades educacionais sobre vigilancia sanitaria, ações estruturantes, gerenciamento de risco em produtos e serviços, e xecuções de ações pactuadas nos termos de ajustes de metas.

Objetivo: Garantir o funcionamento das ações de vigilância e promoção da saúde.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25	1.601.066,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25	1.601.066,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0034 Vigilância Ambiental

Justificativa: Recuperação das matas ciliares, produção de mudas de essências florestais nativas, educação ambiental, arborização urbana, rec uperação de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas, recuperação e reflorestamento em nascentes, enriquecimento de áreas em regeneração.

Objetivo: Recuperar as matas ciliares, recuperar as minas de água

Público Alvo: Produtores e demais pessoas interessadas em recuperação ciliar

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70	3.245.133,46

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70	3.245.133,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0035 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Justificativa: Garantir o acesso e permanência com sucesso à educação básica pública municipal de jovens e adultos que não tiveram a oportu nidade de estudar naidade apropriada.

Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Público Alvo: Alunos do EJA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
40,00	53,08	56,35	59,82	209,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40,00	53,08	56,35	59,82	209,25

Programa: 0036 Programa Mais Medicamentos

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, co m enfoque no fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica.

Objetivo: Garantir o fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica aos usuários do SUS

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41	931.837,64

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41	931.837,64
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

Justificativa: Transporte de alunos

Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio	un	ANO	48	12	0,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.762.684,72	6.085.765,72	6.427.313,78	6.788.400,22	25.064.164,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.756.384,72	6.079.182,22	6.420.434,03	6.781.210,87	25.037.211,84
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00	6.583,50	6.879,75	7.189,35	26.952,60

Programa: 2190 Programa Primeira Infância no SUAS

Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo pro grama Bolsa Família e BPC

Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias ocm gestantes e crianças na primeira infância bene ficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.

Público Alvo: Crianças na primeira infancia

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio mensal	Mês	0	48	12,00	12,00	12,00	12,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
136.200,00	143.010,00	150.160,50	157.668,54	587.039,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	136.200,00	143.010,00	150.160,50	157.668,54	587.039,04

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Justificativa: RESERVA DE CONTIGENCIA

Objetivo: Proporcionar reserva matemática ao IPSM.

Público Alvo: Reserva de Contigencia

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA	ANO	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO III**	**11/11/2021**

ID: **200046**
CRC: **1C7298B6**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 10:01:59** Finalização: **11/11/2021 10:07:03**

Processo | Documento

MD5: **DA815D79947C7061EC7CF9A78F432C73**

SHA256: **CA67D784538C9BDDF1F74F6E897DB6A811D0B2E1AB86E153138A90E476084AFB**

Súmula/Objeto:

ANEXO III - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS - PPA 2022-2025 - PL 2716 DE 30.08.2021 - LEI 2910 DE 11.11.2021 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE — 11/11/2021 10:01:59

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI — 11/11/2021 10:01:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni — Prefeito (a) — 11/11/2021 11:27:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200046 e o CRC 1C7298B6.

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	unid	UNIDADE	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CAMARA MUNICIPAL				UN	UN	12	834.933,68	12	696.358,72	12	0,00	12	0,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL												
		1001	Construção de Estacionamento e da Garagem Coberta											
			01	Legislativa										
				031	Ação Legislativa									
1	CAMARA MUNICIPAL				UN	UN	12	327.350,37	12	338.340,83	12	1.059.785,62	12	782.114,18
	010100	CÂMARA MUNICIPAL												
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal											
			01	Legislativa										
				031	Ação Legislativa									

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

1	CAMARA MUNICIPAL	UN	UN	12	3.060.043,27	12	3.157.806,00	12	3.221.340,19	12	3.347.680,39
	010100 CÂMARA MUNICIPAL											
	2002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara											
	01 Legislativa											
	031 Ação Legislativa											
1	CAMARA MUNICIPAL	1	UN	12	15.000,00	12	30.000,00	12	35.000,00	12	40.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL											
	2003 Funcionamento do Sistema de Controle Interno											
	01 Legislativa											
	031 Ação Legislativa											
1	CAMARA MUNICIPAL	1	UN	12	20.000,00	12	45.000,00	12	55.000,00	12	60.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL											
	2005 Capacitação de Pessoal											
	01 Legislativa											
	031 Ação Legislativa											

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Setor Atendido.	UN	1	100.000,00	1	105.000,00	1	107.000,00	1	110.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO										
	2007 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito										
	04 Administração										
	092 Representação Judicial e Extrajudicial										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Setor Atendido.	UN	12	445.000,00	12	466.182,72	12	483.230,28	12	49.185.483,03
	020200 GABINETE DO PREFEITO										
	2007 Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Funcionários Pagos	UN	12	1.579.707,73	12	1.658.693,12	12	1.741.627,77	12	1.828.709,16
	020200 GABINETE DO PREFEITO										
	2008 Pagamento de Pessoal e Encargos Social										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Servidores capacitados.	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO											
	2010 Capacitação de Pessoal											
	04 Administração											
	128 Formação de Recursos Humanos											
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	UN	UN	12	733.056,00	12	1.229.875,00	12	1.287.319,38	12	1.347.453,75
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO											
	0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura											
	28 Encargos Especiais											
	846 Outros Encargos Especiais											
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Contribuir com o PASEP	UN	12	1.050.000,00	12	1.102.500,00	12	1.157.625,00	12	1.215.506,25
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO											
	0002 Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP											
	28 Encargos Especiais											
	846 Outros Encargos Especiais											

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Servidores capacitados.	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
	2010 Capacitação de Pessoal										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Secretaria mantida	UN	12	693.908,24	12	728.603,65	12	765.033,83	12	803.285,53
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
	2011 Manutenção e Funcionamento da SEMAD										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Pagto funcionários estatutarios	UN	12	10.337.241,94	12	9.806.655,99	12	10.247.955,51	12	10.709.113,51
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
	2013 Pagamento de Pessoal e Encargo Social										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Pensões pagas	UN	12	190.000,00	12	335.999,92	12	352.799,91	12	370.439,91
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
	2014 Pagamento de Pensionistas										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Secretarias mantidas	UN	12	458.410,20	12	481.330,71	12	505.397,25	12	530.667,11
	020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
	2015 Modernização e Informatização das Secretarias										
	04 Administração										
	126 Tecnologia da Informação										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	UN	UN	12	1.335.000,00	12	1.401.750,00	12	1.471.837,50	12	1.545.429,38
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA										
	0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Servidores capacitados.	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA										
	2010 Capacitação de Pessoal										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Secretaria mantida	UN	12	370.000,00	12	388.500,00	12	407.925,00	12	428.317,25
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA										
	2017 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Pagto de C. Comissionado	UN	12	135.627,77	12	142.409,16	12	149.529,62	12	157.006,10
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA										
	2018 Pagamento de Pessoal e Encargo Social										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	RESERVA	ANO	12	1.000.000,00	12	943.879,09	12	986.353,65	12	1.030.739,56
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA										
	9999 Reserva de Contingência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	UN	UN	12	3.200,00	12	3.344,00	12	3.494,48	12	3.651,73
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	a	UN	12	173.000,00	12	180.785,00	12	188.920,32	12	197.421,73
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	2071 Desenvolvimento do Turismo										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Atendimento aos turistas	un	12	8.000,00	12	8.360,00	12	8.736,20	12	9.129,33
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	2177 Manutenção e Funcionamento do Turismo										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Servidores e Funcionários Público	UN	12	1.656.245,98	12	1.739.058,28	12	1.826.011,19	12	1.917.311,75
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2034 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Conselho Tutelar mantido	UN	12	255.000,00	12	267.750,00	12	281.137,50	12	295.194,38
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2050 Manutenção do Conselho Tutelar										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	xxxxx	un	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2190 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	xxxx	un	12	27.000,00	12	28.350,00	12	29.767,50	12	31.255,88
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2191 Manutenção do Controle Social										
	04 Administração										
	032 Controle Externo										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Sentenças pagas	UN	12	31.947,88	12	33.545,27	12	35.222,54	12	36.983,66
	020800 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA										
	0003 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAD										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	UN	UN	12	10.000,00	12	10.450,00	12	10.920,25	12	11.411,66
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Sentenças pagas	UN	12	212.000,00	12	221.540,00	12	231.509,30	12	241.927,21
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	0008 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMINFRA										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Secretaria mantida	UN	12	1.894.636,69	12	1.989.368,42	12	2.088.836,84	12	2.193.278,68
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	2063 Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Servidores pagos	UN	12	416.890,18	12	437.734,69	12	459.621,42	12	482.602,49
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	2064 Pagamento de Pessoal e Encargo Social										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Frota mantida	UN	12	1.748.674,61	12	2.299.000,00	12	2.402.455,00	12	2.510.565,48
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	2066 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	Sentenças pagas	UN	12	500,00	12	522,50	12	546,01	12	570,58
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	0007 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMAS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2047 Manutenção e Funcionamento da SEMAS 08 Assistência Social 122 Administração Geral	Secretaria mantida	UN	12	164.931,00	12	89.712,00	12	94.197,60	12	98.907,48
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2048 Pagamento de Pessoal e Encargos Social 08 Assistência Social 122 Administração Geral	Servidores pagos	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2049 Manutenção dos Conselhos 08 Assistência Social 125 Normatização e Fiscalização	Conselhos mantidos	UN	12	10.000,00	12	10.500,00	12	11.025,00	12	11.576,25

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

9	IPSM	Reserva do RRPS	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD											
	0009 Reserva Matemática											
	99 Reserva de Contingência											
	999 Reserva de Contingência											

9	IPSM	Contribuição ao PASEP	UN	12	15.000,00	12	15.000,00	12	15.000,00	12	15.000,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD											
	0010 Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP											
	28 Encargos Especiais											
	846 Outros Encargos Especiais											

9	IPSM	Construção de mini auditório e gai	UN	12	560.000,00	12	200.000,00	12	20.000,00	12	20.000,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD											
	1008 Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM											
	09 Previdência Social											
	122 Administração Geral											

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

9	IPSM	Presidente do IPSM - Conselho A(	UN	12	3.895.000,00	12	3.051.225,00	12	3.249.554,63	12	3.460.775,68
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD										
	2076 Manutenção e Funcionamento do IPSM										
	09 Previdência Social										
	122 Administração Geral										
9	IPSM	Presidente do IPSM - Conselho A(	UN	12	250.000,00	12	20.000,00	12	5.000,00	12	40.000,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD										
	2076 Manutenção e Funcionamento do IPSM										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
9	IPSM	Previdencia Social dos Segurados	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD										
	2077 Manutenção da Previdência Social dos Segurados.										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

9	IPSM	Inativos e Pensionistas mantidos .	UN	12	10.403.921,21	12	10.500.000,00	12	11.500.000,00	12	13.500.000,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD										
	2078 Manutenção da Previdência Social a Inativos e Pensionistas										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	UN	12	0,00	12	83.600,00	12	87.362,00	12	91.293,29
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	0001 Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Sentenças pagas	UN	12	402.192,45	12	402.192,45	12	402.192,45	12	402.192,45
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	0006 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMSAU										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Secreatraia mantida	UN	12	14.162.708,23	12	14.775.570,78	12	15.369.685,65	12	16.017.752,31
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2033 Manutenção e Funcionamento da SEMSAU										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho mantido	UN	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.000,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2036 Manutenção do CMS										
	10 Saúde										
	125 Normatização e Fiscalização										
12	SEMECE - EDUCAÇÃO	Sentenças pagas	UN	12	51.200,00	12	53.504,00	12	55.911,68	12	58.427,70
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	0005 Pagamento de Sentenças Judiciais - SEMECE										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

12	SEMECE - EDUCAÇÃO	Prédio da SEMECE reformado	UN	12	101.000,00	12	105.545,00	12	110.294,52	12	115.257,77
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	1002 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
12	SEMECE - EDUCAÇÃO	Secretaria mantida	UN	12	4.892.643,10	12	5.194.030,02	12	5.513.982,15	12	5.853.643,46
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
12	SEMECE - EDUCAÇÃO	Secretaria mantida	UN	12	368.684,58	12	391.395,56	12	415.505,52	12	441.100,65
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	2022 Manutenção e Funcionamento da SEMECE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Objetivo: Manter as atividades administrativas das secretarias com pagamento de despesas contínuas, locações, aquisição de materiais e serviços, pagamento de pessoal e encargos, pag amentos de pensionistas, informatização, pagamento de dívidas/juros, sentenças judiciais/precatórios, capacitação de pessoal, obrigações tributárias e contributivas e outros.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e a populaçãoatendida diariamente

12	SEMECE - EDUCAÇÃO	Conselho mantido	UN	12	50.000,00	12	53.080,00	12	56.349,72	12	59.820,88
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	2023 Manutenção e Funcionamento do CME										
	12 Educação										
	125 Normatização e Fiscalização										

Total Geral Financeiro	64.452.655,11	65.227.047,88	68.510.999,98	121.611.997,59

Programa: 0002 Processamento de Dados

Objetivo: Equipar a Secretaria e todos os seus setores com equipamentos de informática , manutenção, atualização, suporte e assessoria técnica, Aquisição de licenças de Programas, proporcionando assim melhores condições de desenvolver um bom trabalho.

Justificativa: Melhorar a Qualidade do atendimento ofertado aos municipes em geral.

Público Alvo: Servidores e Funcionários

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 CAMARA MUNICIPAL					Mobiliário adquirido.	UN	12	106.950,85	12	111.763,63	12	116.793,00	12	122.048,68
	010100 CÂMARA MUNICIPAL													
		2004 Modernização e Informatização da Câmara												
			01 Legislativa											
				031 Ação Legislativa										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	106.950,85	111.763,63	116.793,00	122.048,68

Programa: 0004 Planejamento e Gestão da Política de Habitação

Objetivo: Regularização de imóveis, construções, ampliação do programa de moradia à população de baixa renda ou que vivem em áreas de invasão, aquisição de imóveis para construção de casas populares, informatização do cadastro imobiliário municipal através de serviços de georreferenciamento e topografia.

Justificativa: Proporcionar melhores condições de moradia à população em geral.

Público Alvo: População em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				Incentivar o crescimento da cidade	UN	12	25.300,00	12	26.565,00	12	27.893,25	12	29.287,91
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA													
		2021	Desenvolvimento Urbano											
			16	Habitação										
				482 Habitação Urbana										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91

Programa: 0005 Administração de Receitas

Objetivo: Ampliar e diversificar a cobrança de tributos e aumentar a arrecadação própria.

Justificativa: Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

Público Alvo: Empresas, profissionais liberais e demais estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Serviços de consultoria e assessoria	SERV SERVIÇOS	0	4	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (					Incentivo a empresas	UN	1	104.700,00	1	109.935,00	1	115.431,75	1	121.203,34
	020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA													
		2020 Incentivo Tributário e Fiscal												
			04 Administração											
				129 Administração de Receitas										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais daeducação do grupo magistério, implementar políticaspúblicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, perman~encia e sucesso escolar.

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	SEMECE - EDUCAÇÃO				Pagto de servidores	UN	12	12.237.352,93	12	13.764.466,96	12	14.575.934,34	12	15.473.811,90
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE												
		2025	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Ensino Fundamental											
			12	Educação										
				361 Ensino Fundamental										
12	SEMECE - EDUCAÇÃO				Ensino fundamental mantido	UN	12	2.435.874,35	12	2.585.525,81	12	2.744.377,88	12	2.912.996,48
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE												
		2026	Manutenção do Ensino Fundamental											
			12	Educação										
				361 Ensino Fundamental										

Programa: 0006 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Efetuar o pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais e demais direitos dos profissionais daeducação do grupo magistério, implementar políticaspúblicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, perman~encia e sucesso escolar.

Justificativa: Garantir o bom desempenho nas atividades educacionais.

Público Alvo: Profissionais da educação do grupo Magistério da rede Pública Municipal, estudantes da educação básica

Total Geral Financeiro	14.673.227,28	16.349.992,77	17.320.312,22	18.386.808,38

Programa: 0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações efica zes para a garantia do atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.

Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, usuários da Educação,.

Público Alvo: Escolas para crianças de 0 mesesa 5 anos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	SEMECE - EDUCAÇÃO				Escola construída	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE												
		1003	Construção de Escola da Educação Infantil											
			12	Educação										
				365 Educação Infantil										
12	SEMECE - EDUCAÇÃO				Pagto de servidores	UN	12	5.071.714,91	12	5.734.544,65	12	6.087.792,61	12	6.462.800,63
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE												
		2027	Pagamento de Pessoal e Encargo Social - Educação Infantil											
			12	Educação										
				365 Educação Infantil										

Programa: 0007 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Objetivo: Ofertar o maior numero de vagas na rede Municipal de ensino,com moderna infraestrutura física, bem como, conservar as atuais escolas da rede municipal, garantindo ações efica zes para a garantia do atendimento às crianças em idade apta para a educação infantil.

Justificativa: Melhorar as condições de estudo e trabalho, num espaço físico adequado para oferecer serviços de qualidade aos profissionais e alunos, usuários da Educação,.

Público Alvo: Escolas para crianças de 0 mesesa 5 anos

12	SEMECE - EDUCAÇÃO	Educação infantil mantida	UN	12	1.501.548,16	12	1.660.906,93	12	1.769.567,55	12	1.891.579,60
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE										
	2028 Desenvolvimento da Educação Infantil										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										

Total Geral Financeiro	6.573.263,07	7.395.451,58	7.857.360,16	8.354.380,23

Programa: 0008 Desenvolvimento do Ensino Especial

Objetivo: Atender alunos do ensino especiais, deficientes visuais, mentais e portadores de múltiplas deficiências bem como autistas e superdotados.

Justificativa: Garantir o acesso a educação básical às pessoas portadoras de necessidades especiais, nas escolas do SME.

Público Alvo: Estudantes portadores de necessidades especiais, matriculados no Sistema Municipal de Ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 SEMECE - EDUCAÇÃO					Ensino especial mantido	UN	12	1.152.315,90	12	1.223.298,55	12	1.298.653,75	12	1.378.650,82
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE													
		2030 Desenvolvimento do Ensino Especial												
			12 Educação											
				367 Educação Especial										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	1.152.315,90	1.223.298,55	1.298.653,75	1.378.650,82

Programa: 0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura

Objetivo: Oferecer condições de Lazer, despertar talentos, o prazer de ler, assistir, se envolver na Pratica da cultura, musica, danças arte em todas as suas modalidades enfim melhor a qua lidade de vida sócia cultural de um povo sem expectativa. Diminuindo a violência urbana, e principalmente envolvendo a comunidade em pequenas atividades culturais.

Justificativa: Difundir a cultura local, regional e nacional,e incentivar a produção cultural, garantindo o acesso de todos a esse bem comum.

Público Alvo: População em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 SEMECE - EDUCAÇÃO					Cultura mantida	UN	12	458.586,94	12	487.897,11	12	517.951,58	12	548.660,99
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE													
		2031 Desenvolvimento e Incentivo da Cultura												
			13 Cultura											
				392 Difusão Cultural										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	458.586,94	487.897,11	517.951,58	548.660,99

Programa: 0010 Desenvolvimento do Desporto

Objetivo: Oferecer condições de Lazer e Esporte, construindo, reformando e mantendo os espaços esportivos do Município.

Justificativa: Difundir a pratica esportiva, garantindo a todos, o acesso aos ambientes esportivos publicos.

Público Alvo: População em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12	SEMECE - EDUCAÇÃO				Desporto e lazer mantido	UN	12	120.099,93	12	127.487,45	12	123.456,88	12	143.676,98
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE												
		2032	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer											
			27	Desporto e Lazer										
				812	Desporto Comunitário									

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	120.099,93	127.487,45	123.456,88	143.676,98

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				BPC mantido	UN	12	4.000,00	12	4.200,00	12	4.410,00	12	4.630,50
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2052	Manutenção do BPC - Benefício de Prestação Continuada											
			08	Assistência Social										
				244 Assistência Comunitária										
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Benefícios eventuais mantido	UN	12	343.050,40	12	466.200,00	12	489.510,00	12	513.985,50
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2061	Benefícios Eventuais											
			08	Assistência Social										
				244 Assistência Comunitária										

Programa: 0011 Bloco Proteção Social Básica

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento das potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Promover ações de socialização da pessoa idosa através do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e combater a discriminação.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2180 Manutenção da Proteção Social Básica 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária	CUSTEIO MENSAL	MÊS	12	278.000,00	12	291.900,00	12	306.495,00	12	321.819,75
		Total Geral Financeiro			625.050,40		762.300,00		800.415,00		840.435,75

Programa: 0012 Bloco Proteção Social Especial

Objetivo: Processar a inclusão das familias no sistema de proteção social e nos serviços públicos,conforme necessidades.
Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socieducativas em meio aberto.
Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi.
Acolher provisóriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos,inclusive crianças e adolescentes com deficiencia ,sob medida de proteção com o ECA.

Justificativa: Orientar e acompanhar as familias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Público Alvo: Familias em situação de violação de direitos

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Programa mantido	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2056	Serv. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes											
			08	Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Pessoas em risco social atendidas	UN	12	474.618,60	12	498.349,53	12	523.267,01	12	549.430,36
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2181	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade											
			08	Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária									

Programa: 0012 Bloco Proteção Social Especial

Objetivo: Processar a inclusão das familias no sistema de proteção social e nos serviços públicos,conforme necessidades.
Prover atenção sociassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socieducativas em meio aberto.
Repassar recursos através de convênio com a Pestalozzi.
Acolher provisóriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos,inclusive crianças e adolescentes com deficiencia ,sob medida de proteção com o ECA.

Justificativa: Orientar e acompanhar as familias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Público Alvo: Familias em situação de violação de direitos

Total Geral Financeiro	474.618,60	498.349,53	523.267,01	549.430,36

Programa: 0013 Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo: Promover e avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: Valorizar a convivência social e familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.

Público Alvo: Usuários das Proteções Sociais Básica e Especial

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Promover e avaliar a qualidade da	UN	12	20.400,00	12	21.420,00	12	22.491,00	12	23.615,55
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2182	Gestão do SUAS - Sistema Unico da Assistencia Social											
			08	Assistência Social										
				244 Assistência Comunitária										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	20.400,00	21.420,00	22.491,00	23.615,55

Programa: 0014 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão interssetorial do Programa Bolsa Familia e aferir qualidade na cobertura cadastral e do Cadastro Único

Justificativa: Garantir qualidade na gestão e integralidade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades .

Público Alvo: Beneficiários do PBF e do Cadastro Único

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Programa mantido	UN	12	49.000,00	12	51.400,00	12	54.022,50	12	56.723,63
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2058	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único											
			08	Assistência Social										
				244	Assistência Comunitária									

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	49.000,00	51.400,00	54.022,50	56.723,63

Programa: 0015 Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Objetivo: Promover ações que contribuam para redução das violações dos direitos de crianças e adolecentes no município.

Justificativa: Garantir o atendimento das politicas ,programas e ações voltadas para a proteção dos direitos de crianças e do adolescentes.

Público Alvo: Criança e Adolescente

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Programa mantido	UN	12	59.700,00	12	62.685,00	12	65.819,25	12	69.110,22
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2174	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente											
			08	Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente									

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	59.700,00	62.685,00	65.819,25	69.110,22

Programa: 0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da construção da infraestrutura e conservação dos ento rnos dos canais.

Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem como, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				Iluminação pública ampliada	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		1006	Expansão de Rede de Iluminação Pública											
			25	Energia										
				752 Energia Elétrica										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				Serviços mantidos	UN	12	105.000,00	12	110.250,00	12	115.762,50	12	121.550,62
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		2069	Manutenção dos Serviços Públicos											
			15	Urbanismo										
				452 Serviços Urbanos										

Programa: 0021 Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços Municipais

Objetivo: Atender a comunidade com os serviços de iluminação pública, manutenção, troca e reparo de componentes elétricos, além da construção da infraestrutura e conservação dos entornos dos canais.

Justificativa: Insuficiência de instalação de luminárias nos postes dos logradouros, falta de troca de lâmpadas e componentes elétricos, bem como, infraestrutura e manutenção dos entorno dos canais pluviais, garantindo segurança pública e combate a enchentes.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Iluminação pública mantida	UN	12	1.633.899,01	12	1.715.593,96	12	1.801.273,66	12	1.891.442,34
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	2074 Manutenção da Rede de Iluminação Pública										
	25 Energia										
	752 Energia Elétrica										
		Total Geral Financeiro			1.738.899,01		1.825.843,96		1.917.036,16		2.012.992,96

Programa: 0022 Melhoria da Infra - Estrutura

Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de pra ças e bosques destinados ao convívio comum da população;

Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a condições de trababalho.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				a	UN	12	861.860,84	12	904.953,88	12	950.201,58	12	997.711,65
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		1004	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana											
			15	Urbanismo										
				451 Infra-Estrutura Urbana										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				Infra-estrutura mantida	UN	12	878.663,84	12	902.347,03	12	946.851,88	12	995.523,27
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		2067	Manutenção de Infra-Estrutura Urbana											
			15	Urbanismo										
				451 Infra-Estrutura Urbana										

Programa: 0022 Melhoria da Infra - Estrutura

Objetivo: Melhorar substancialmente as condições de vida da população, melhora a infraestrutura urbana, adequar espaço para o comércio, revitalizar as infraestruturas dos espaços de pra ças e bosques destinados ao convívio comum da população;

Justificativa: Melhorar as condições da infraestrutura do município, proporcionar a população melhores condições de tráfego, lazer e acesso a condições de trababalho.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Proóprios mantidos	UN	12	56.871,80	12	59.715,39	12	62.701,16	12	65.836,22
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	2068 Manutenção e Melhoria dos Próprios Municipais										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (	Operação de Credito	un	12	1.000,00	12	1.050,00	12	1.102,50	12	1.157,63
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.										
	2189 Obras de Qual. Viária e Elab. de Estudos e Projetos										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
		Total Geral Financeiro			1.798.396,48		1.868.066,30		1.960.857,12		2.060.228,77

Programa: 0023 Apoio à Extensão Rural

Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade, qualificação, melhoria da produção e realização de palestras de novas culturas e técnicas de produção.

Justificativa: Alcançar melhores índices de produtividade do setor agrícola, levando oficinas com os cursos e palestras de novas tecnologias, fomentando diretamente as associações de produt ores rurais, proporcionando ao homem do campo, inclusive, a comercialização de sua produção.

Público Alvo: Pequenos produtores do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				a	UN	12	176.474,76	12	185.298,50	12	194.563,42	12	204.291,59
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		2073	Apoio a Extensão Rural											
			20	Agricultura										
				606	Extensão Rural									

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	176.474,76	185.298,50	194.563,42	204.291,59

Programa: 0024 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender a todas as famílias da área urbana com serviços de água tratata, e a coleta e tratamento final dos detritos e esgotamentos sanitários das residências.

Justificativa: Melhoria da qualidade de vida, combate à poluição, diminuição da contaminação do lençol freático, escoamento das águas pluviais, melhoria do tráfego das ruas e avenidas.

Público Alvo: População em geral.

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				a	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		1005	Melhoria de Saneamento Básico											
			17	Saneamento										
				512	Saneamento Básico Urbano									

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0026 Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Objetivo: Recuperação das estradas vicinais, pontes, bueiros e acesso às escolas rurais.

Justificativa: Garantir o escoamento da produção agrícola, levar condições de trafegabilidade aos alunos da rede pública rural, bem como, diminuir os custos de transporte da safra.

Público Alvo: População da zona rural

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				Estradas vicinais mantidas	UN	12	1.390.670,98	12	1.390.670,98	12	1.390.670,98	12	1.390.670,98
	020801	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.												
		2075	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais											
			26	Transporte										
				782	Transporte Rodoviário									

	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98
Total Geral Financeiro				

Programa: 0027 Turismo

Objetivo: Regulamentar as atividades de Turismo no município

Justificativa: Transformar a atividade turística em um importante mecanismo de melhoria de qualidade de vida para os munícipes e fazer do turismo um importante indutor de inclusão social.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (				a	UN	12	127.007,35	12	134.831,00	12	143.136,59	12	151.953,81
	020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE												
		2071	Desenvolvimento do Turismo											
			29	Turismo										
				695 Turismo										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	127.007,35	134.831,00	143.136,59	151.953,81

Programa: 0029 Programa de Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer merenda escolar de qualidade para todos, durante o ano letivo.

Justificativa: Adquirir gêneros alimentícios para composição dos cardápios do programa de alimentação escolar.

Público Alvo: Alunos do Sistema Municipal de Educação

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de alunos atendidos	%	PERCENTUAL	0	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 SEMECE - EDUCAÇÃO					Merenda escolar	UN	12	1.117.303,42	12	1.186.129,31	12	1.259.194,88	12	1.336.761,28
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE													
		2024 Alimentação Escolar												
			12 Educação											
				306 Alimentação e Nutrição										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	1.117.303,42	1.186.129,31	1.259.194,88	1.336.761,28

Programa: 0030 Programa Mais Assistência

Objetivo: Oferecer assistencia de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nivel de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Programa mantido	UN	12	3.348.708,41	12	3.348.708,41	12	3.348.708,41	12	3.348.708,41
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
		2045 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha												
			10 Saúde											
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Programa mantido	UN	12	0,00	12	0,00	12	0,00	12	0,00
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
		2045 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha												
			10 Saúde											
				306 Alimentação e Nutrição										

Programa: 0030 Programa Mais Assistência

Objetivo: Oferecer assistencia de qualidade à saúde do usuário do SUS, no nivel de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde a cada dia de melhor qualidade, voltada para a humanização dos procedimentos, com efeito de buscar sempre uma digna qualidade de vida.

Público Alvo: Usuários do SUS

Total Geral Financeiro	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41

Programa: 0031 Programa Mais Saúde

Objetivo: Melhorar a saúde da população, oferecendo melhores condições de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque na prevenção de doenças.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Programa mantido	UN	12	5.665.548,85	12	5.865.548,85	12	5.865.548,85	12	5.865.548,85
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
		2040 Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PENIT.												
			10 Saúde											
				301 Atenção Básica										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	5.665.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85

Programa: 0033 Programa Mais Vigilância

Objetivo: Garantir o funcionamento das ações de vigilância e promoção da saúde.

Justificativa: Modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como, as atividades educacionais sobre vigilanci a sanitaria, ações estruturantes, gerenciamento de risco em produtos e serviços, execuções de ações pactuadas nos termos de ajustes de metas.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Vigancias mantidas	UN	12	395.325,00	12	395.325,00	12	395.325,00	12	415.091,25
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
		2046 Manutenção Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental												
			10 Saúde											
				305 Vigilância Epidemiológica										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25

Programa: 0034 Vigilância Ambiental

Objetivo: Recuperar as matas ciliares, recuperar as minas de água

Justificativa: Recuperação das matas ciliares, produção de mudas de essências florestais nativas, educação ambiental, arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas, recuperação e reflorestamento em nascentes, enriquecimento de áreas em regeneração.

Público Alvo: Produtores e demais pessoas interessadas em recuperação ciliar

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO (					a	UN	12	752.909,36	12	790.554,83	12	830.082,57	12	871.586,70
	020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.													
		2070 Desenvolvimento Ambiental												
			18 Gestão Ambiental											
				541 Preservação e Conservação Ambiental										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70

Programa: 0035 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Justificativa: Garantir o acesso e permanência com sucesso à educação básica pública municipal de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar naidade apropriada.

Público Alvo: Alunos do EJA

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 SEMECE - EDUCAÇÃO					Educação de jovens e adultos mai	UN	12	40,00	12	53,08	12	56,35	12	59,82
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE													
		2029 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos												
			12 Educação											
				366 Educação de Jovens e Adultos										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	40,00	53,08	56,35	59,82

Programa: 0036 Programa Mais Medicamentos

Objetivo: Garantir o fornecimento de medicamentos do elenco da Assistência Farmacêutica Básica aos usuários do SUS

Justificativa: Ao cidadão, como parte integrante do sistema, deve ser oferecido pelo Poder Público uma saúde cada vez de melhor qualidade, com enfoque no fornecimento de medicamentos d o elenco da Assistência Farmacêutica Básica.

Público Alvo: Usuários do SUS

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio Mensal	MÊS	MÊS	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Farmácia mantida	UN	12	232.959,41	12	232.959,41	12	232.959,41	12	232.959,41
	020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE													
		2039 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica												
			10 Saúde											
				303 Suporte Profilático e Terapêutico										

	2022	2023	2024	2025
Total Geral Financeiro	232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41

Programa: 1001 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar

Objetivo: Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos estudantes garantindo oportunidades de acesso, permanência e sucesso escolar.

Justificativa: Transporte de alunos

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede municipal de ensino

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio	un	ANO	48	12	0	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
12 SEMECE - EDUCAÇÃO					Alunos transportados	km	12	5.762.684,72	12	6.085.765,72	12	6.427.313,78	12	6.788.400,22
	020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE													
		2185 Manutenção do Transporte Escolar												
			12 Educação											
				361 Ensino Fundamental										

Total Geral Financeiro	5.762.684,72	6.085.765,72	6.427.313,78	6.788.400,22

Programa: 2190 Programa Primeira Infância no SUAS

Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias ocm gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.

Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família e BPC

Público Alvo: Crianças na primeira infancia

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Custeio mensal	Mês	0	48	12	12	12	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				xxxxx	un	12	107.000,00	12	112.350,00	12	117.967,50	12	123.865,88
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2190	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS											
			08	Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE				Atendimento às crianças na prime	UN	12	12.200,00	12	12.810,00	12	13.450,50	12	14.123,03
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
		2193	Criança Feliz Mais											
			08	Assistência Social										
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente									

Programa: 2190 Programa Primeira Infância no SUAS

Objetivo: Incentivar o atendimento e acompanhamento nos serviços sociais das famílias ocm gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC.

Justificativa: Atendimento às gestantes e crianças da primeira infância em vulnerabilidade social que fazem parte das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família e BPC

Público Alvo: Crianças na primeira infancia

8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE	Atendimento a gestantes e criança	un	12	17.000,00	12	17.850,00	12	18.742,50	12	19.679,63
	020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	2194 Programa Mamãe Cheguei										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										

Total Geral Financeiro	136.200,00	143.010,00	150.160,50	157.668,54

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Proporcionar reserva matemática ao IPSM.

Justificativa: RESERVA DE CONTIGENCIA

Público Alvo: Reserva de Contigencia

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA	ANO	0	4	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
9 IPSM					RESERVA	ANO	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD													
		9999 Reserva de Contingência												
			99 Reserva de Contingência											
				999 Reserva de Contingência										

Total Geral Financeiro	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	112.538.995,83	116.908.358,85	122.470.481,35	178.072.953,02
Total Geral do PPA:	529.990.789,05			

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO IV**	**11/11/2021**

ID: **200061**
CRC: **E8DA3ABE**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 10:11:54** Finalização: **11/11/2021 10:15:12**

Processo

Documento

MD5: **29ACE1B55DC8AA8D9D5E3D65109BD6DC**

SHA256: **5E79A5815F258CD09EA74FE9E628E400426BC3A348189B2170DE27562577F95F**

Súmula/Objeto:

ANEXO IV - PROGRAMAS, METAS E AÇÕES - PPA 2022-2025 - PL 2716 DE 30.08.2021 - LEI 2910 DE 11.11.2021 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	11/11/2021 10:11:54

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/11/2021 10:11:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/11/2021 11:27:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200061 e o CRC E8DA3ABE.

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
1	0002	010100	2004	106.950,85	111.763,63	116.793,00	122.048,68
1	0001	010100	2001	327.350,37	338.340,83	1.059.785,62	782.114,18
1	0001	010100	2002	3.060.043,27	3.157.806,00	3.221.340,19	3.347.680,39
1	0001	010100	2003	15.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1	0001	010100	2005	20.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00
1	0001	010100	1001	834.933,68	696.358,72	0,00	0,00
			Total SubFunção:	4.364.278,17	4.379.269,18	4.487.918,81	4.351.843,25
			Total Função:	4.364.278,17	4.379.269,18	4.487.918,81	4.351.843,25

Função: 04 Administração

SubFunção: 032 Controle Externo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020700	2191	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88
			Total SubFunção:	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020200	2007	100.000,00	105.000,00	107.000,00	110.000,00
			Total SubFunção:	100.000,00	105.000,00	107.000,00	110.000,00

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020400	2018	135.627,77	142.409,16	149.529,62	157.006,10
2	0001	020400	2017	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.317,25
			Total SubFunção:	505.627,77	530.909,16	557.454,62	585.323,35

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020801	2066	1.748.674,61	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,48
2	0001	020300	2014	190.000,00	335.999,92	352.799,91	370.439,91
2	0001	020300	2013	10.337.241,94	9.806.655,99	10.247.955,51	10.709.113,51
2	0001	020200	2007	445.000,00	466.182,72	483.230,28	49.185.483,03
2	0001	020801	2063	1.894.636,69	1.989.368,42	2.088.836,84	2.193.278,68
2	0001	020801	2064	416.890,18	437.734,69	459.621,42	482.602,49
2	0001	020300	2011	693.908,24	728.603,65	765.033,83	803.285,53
2	0001	020200	2008	1.579.707,73	1.658.693,12	1.741.627,77	1.828.709,16
			Total SubFunção:	17.306.059,39	17.722.238,51	18.541.560,56	68.083.477,79

SubFunção: 126 Tecnologia da Informação

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020300	2015	458.410,20	481.330,71	505.397,25	530.667,11
			Total SubFunção:	458.410,20	481.330,71	505.397,25	530.667,11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020300	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020400	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020200	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	0,00

SubFunção: 129 Administração de Receitas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0005	020400	2020	104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34
			Total SubFunção:	104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34
			Total Função:	18.501.797,36	18.977.763,38	19.856.611,68	69.461.927,47

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
8	0001	020700	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020700	2050	255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38
8	0001	020700	2047	164.931,00	89.712,00	94.197,60	98.907,48
2	0001	020700	2034	1.656.245,98	1.739.058,28	1.826.011,19	1.917.311,75
			Total SubFunção:	2.076.176,98	2.096.520,28	2.201.346,29	2.311.413,61

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
8	0001	020700	2049	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
			Total SubFunção:	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
8	2190	020700	2190	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88
8	0012	020700	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0015	020700	2174	59.700,00	62.685,00	65.819,25	69.110,22
8	2190	020700	2193	12.200,00	12.810,00	13.450,50	14.123,03
8	2190	020700	2194	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
			Total SubFunção:	195.900,00	205.695,00	215.979,75	226.778,76

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
8	0011	020700	2052	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
8	0013	020700	2182	20.400,00	21.420,00	22.491,00	23.615,55
8	0011	020700	2180	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.819,75
2	0001	020700	2190	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0012	020700	2181	474.618,60	498.349,53	523.267,01	549.430,36
8	0014	020700	2058	49.000,00	51.400,00	54.022,50	56.723,63
8	0011	020700	2061	343.050,40	466.200,00	489.510,00	513.985,50
			Total SubFunção:	1.169.069,00	1.333.469,53	1.400.195,51	1.470.205,29
			Total Função:	3.451.145,98	3.646.184,81	3.828.546,55	4.019.973,91

Função: 09 Previdência Social

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
9	0001	021000	2076	3.895.000,00	3.051.225,00	3.249.554,63	3.460.775,68
9	0001	021000	1008	560.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
			Total SubFunção:	4.455.000,00	3.251.225,00	3.269.554,63	3.480.775,68

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
9	0001	021000	2076	250.000,00	20.000,00	5.000,00	40.000,00
9	0001	021000	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0001	021000	2078	10.403.921,21	10.500.000,00	11.500.000,00	13.500.000,00
			Total SubFunção:	10.653.921,21	10.520.000,00	11.505.000,00	13.540.000,00
			Total Função:	15.108.921,21	13.771.225,00	14.774.554,63	17.020.775,68

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0001	020600	2033	14.162.708,23	14.775.570,78	15.369.685,65	16.017.752,31
			Total SubFunção:	14.162.708,23	14.775.570,78	15.369.685,65	16.017.752,31

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0001	020600	2036	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			Total SubFunção:	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0031	020600	2040	5.665.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85
			Total SubFunção:	5.665.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0030	020600	2045	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41
			Total SubFunção:	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0036	020600	2039	232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41
			Total SubFunção:	232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0033	020600	2046	395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25
			Total SubFunção:	395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
10	0030	020600	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total Função:	23.808.249,90	24.621.112,45	25.215.227,32	25.883.060,23

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0001	020500	1002	101.000,00	105.545,00	110.294,52	115.257,77
12	0001	020500	2022	4.892.643,10	5.194.030,02	5.513.982,15	5.853.643,46
			Total SubFunção:	4.993.643,10	5.299.575,02	5.624.276,67	5.968.901,23

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0001	020500	2023	50.000,00	53.080,00	56.349,72	59.820,88
			Total SubFunção:	50.000,00	53.080,00	56.349,72	59.820,88

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0029	020500	2024	1.117.303,42	1.186.129,31	1.259.194,88	1.336.761,28
			Total SubFunção:	1.117.303,42	1.186.129,31	1.259.194,88	1.336.761,28

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	1001	020500	2185	5.762.684,72	6.085.765,72	6.427.313,78	6.788.400,22
12	0006	020500	2025	12.237.352,93	13.764.466,96	14.575.934,34	15.473.811,90
12	0006	020500	2026	2.435.874,35	2.585.525,81	2.744.377,88	2.912.996,48
12	0001	020500	2022	368.684,58	391.395,56	415.505,52	441.100,65
			Total SubFunção:	20.804.596,58	22.827.154,05	24.163.131,52	25.616.309,25

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0007	020500	1003	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0007	020500	2027	5.071.714,91	5.734.544,65	6.087.792,61	6.462.800,63
12	0007	020500	2028	1.501.548,16	1.660.906,93	1.769.567,55	1.891.579,60
			Total SubFunção:	6.573.263,07	7.395.451,58	7.857.360,16	8.354.380,23

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0035	020500	2029	40,00	53,08	56,35	59,82
			Total SubFunção:	40,00	53,08	56,35	59,82

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0008	020500	2030	1.152.315,90	1.223.298,55	1.298.653,75	1.378.650,82
			Total SubFunção:	1.152.315,90	1.223.298,55	1.298.653,75	1.378.650,82
			Total Função:	34.691.162,07	37.984.741,59	40.259.023,05	42.714.883,51

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0009	020500	2031	458.586,94	487.897,11	517.951,58	548.660,99
			Total SubFunção:	458.586,94	487.897,11	517.951,58	548.660,99
			Total Função:	458.586,94	487.897,11	517.951,58	548.660,99

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0022	020801	2068	56.871,80	59.715,39	62.701,16	65.836,22
2	0022	020801	2189	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
2	0022	020801	2067	878.663,84	902.347,03	946.851,88	995.523,27
2	0022	020801	1004	861.860,84	904.953,88	950.201,58	997.711,65
			Total SubFunção:	1.798.396,48	1.868.066,30	1.960.857,12	2.060.228,77

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0021	020801	2069	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
			Total SubFunção:	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
			Total Função:	1.903.396,48	1.978.316,30	2.076.619,62	2.181.779,39

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0004	020400	2021	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91
			Total SubFunção:	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91
			Total Função:	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0024	020801	1005	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total Função:	0,00	0,00	0,00	0,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0034	020801	2070	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70
			Total SubFunção:	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70
			Total Função:	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0023	020801	2073	176.474,76	185.298,50	194.563,42	204.291,59
			Total SubFunção:	176.474,76	185.298,50	194.563,42	204.291,59

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura

				2022	2023	2024	2025
			Total Função:	176.474,76	185.298,50	194.563,42	204.291,59

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020500	2177	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
2	0001	020500	2071	173.000,00	180.785,00	188.920,32	197.421,73
			Total SubFunção:	181.000,00	189.145,00	197.656,52	206.551,06
			Total Função:	181.000,00	189.145,00	197.656,52	206.551,06

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0021	020801	1006	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0021	020801	2074	1.633.899,01	1.715.593,96	1.801.273,66	1.891.442,34
			Total SubFunção:	1.633.899,01	1.715.593,96	1.801.273,66	1.891.442,34
			Total Função:	1.633.899,01	1.715.593,96	1.801.273,66	1.891.442,34

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0026	020801	2075	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98
			Total SubFunção:	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98
			Total Função:	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
12	0010	020500	2032	120.099,93	127.487,45	123.456,88	143.676,98
			Total SubFunção:	120.099,93	127.487,45	123.456,88	143.676,98
			Total Função:	120.099,93	127.487,45	123.456,88	143.676,98

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0001	020300	0001	733.056,00	1.229.875,00	1.287.319,38	1.347.453,75
2	0001	020400	0001	1.335.000,00	1.401.750,00	1.471.837,50	1.545.429,38
2	0001	020300	0002	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
10	0001	020600	0006	402.192,45	402.192,45	402.192,45	402.192,45
9	0001	021000	0010	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10	0001	020600	0001	0,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
2	0001	020500	0001	3.200,00	3.344,00	3.494,48	3.651,73
2	0001	020800	0003	31.947,88	33.545,27	35.222,54	36.983,66
2	0001	020801	0001	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2	0001	020801	0008	212.000,00	221.540,00	231.509,30	241.927,21
8	0001	020700	0007	500,00	522,50	546,01	570,58
12	0001	020500	0005	51.200,00	53.504,00	55.911,68	58.427,70
			Total SubFunção:	3.844.096,33	4.557.823,22	4.758.940,59	4.969.847,66
			Total Função:	3.844.096,33	4.557.823,22	4.758.940,59	4.969.847,66

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 29 Turismo

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
2	0027	020500	2071	127.007,35	134.831,00	143.136,59	151.953,81
			Total SubFunção:	127.007,35	134.831,00	143.136,59	151.953,81
			Total Função:	127.007,35	134.831,00	143.136,59	151.953,81

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	2022	2023	2024	2025
9	0001	021000	0009	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	020400	9999	1.000.000,00	943.879,09	986.353,65	1.030.739,56
9	9999	021000	9999	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total SubFunção:	2.000.000,00	1.943.879,09	1.986.353,65	2.030.739,56
			Total Função:	2.000.000,00	1.943.879,09	1.986.353,65	2.030.739,56

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO V**	**11/11/2021**

ID: **200073**
CRC: **7DE1698E**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 10:18:54** Finalização: **11/11/2021 10:21:25**

Processo

Documento

MD5: **E77820DB281831EB1155F46A7AA067CC**

SHA256: **1A0FD4D360C3BBB96659BD8CD3C213B8847F2C68C834FDEF799A708243A568C9**

Súmula/Objeto:

ANEXO V - SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO - PL 2716 DE 30.08.2021 - LEI 2910 DE 11.11.2021 - PPA 2022-2025 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	11/11/2021 10:18:54

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/11/2021 10:18:54

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/11/2021 11:27:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200073 e o CRC 7DE1698E.

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Ent: 1 CAMARA MUNICIPAL

Unid.Exec. 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	01	031	1001	1	00	4	834.933,68	696.358,72	0,00	0,00
1	0001	01	031	2001	1	00	3	327.350,37	338.340,83	1.059.785,62	782.114,18
1	0001	01	031	2002	1	00	3	3.060.043,27	3.157.806,00	3.221.340,19	3.347.680,39
1	0001	01	031	2003	1	00	3	15.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1	0001	01	031	2005	1	00	3	20.000,00	45.000,00	55.000,00	60.000,00
1	0002	01	031	2004	1	00	3	106.950,85	111.763,63	116.793,00	122.048,68
						Total Unid.Exec.		4.364.278,17	4.379.269,18	4.487.918,81	4.351.843,25
						Total Entidade:		4.364.278,17	4.379.269,18	4.487.918,81	4.351.843,25

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Unid.Exec. 020200 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	04	092	2007	1	00	3	100.000,00	105.000,00	107.000,00	110.000,00
2	0001	04	122	2007	1	00	3	445.000,00	466.182,72	483.230,28	49.185.483,03
2	0001	04	122	2008	1	00	3	1.579.707,73	1.658.693,12	1.741.627,77	1.828.709,16
2	0001	04	128	2010	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total Unid.Exec.		2.124.707,73	2.229.875,84	2.331.858,05	51.124.192,19

Unid.Exec. 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	846	0001	1	00	3	733.056,00	1.229.875,00	1.287.319,38	1.347.453,75
2	0001	28	846	0002	1	00	3	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
2	0001	04	128	2010	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	122	2011	1	00	3	693.908,24	728.603,65	765.033,83	803.285,53
2	0001	04	122	2013	1	00	3	10.337.241,94	9.806.655,99	10.247.955,51	10.709.113,51
2	0001	04	122	2014	1	00	3	190.000,00	335.999,92	352.799,91	370.439,91
2	0001	04	126	2015	1	00	3	458.410,20	481.330,71	505.397,25	530.667,11
						Total Unid.Exec.		13.462.616,38	13.684.965,27	14.316.130,88	14.976.466,06

Unid.Exec. 020400 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	846	0001	1	00	3	1.335.000,00	1.401.750,00	1.471.837,50	1.545.429,38
2	0001	04	128	2010	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	121	2017	1	00	3	370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.317,25
2	0001	04	121	2018	1	00	3	135.627,77	142.409,16	149.529,62	157.006,10
2	0001	99	999	9999	1	00	7	1.000.000,00	943.879,09	986.353,65	1.030.739,56
2	0004	16	482	2021	1	00	3	25.300,00	26.565,00	27.893,25	29.287,91
2	0005	04	129	2020	1	00	3	104.700,00	109.935,00	115.431,75	121.203,34
						Total Unid.Exec.		2.970.627,77	3.013.038,25	3.158.970,77	3.311.983,54

Unid.Exec. 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	846	0001	1	00	4	3.200,00	3.344,00	3.494,48	3.651,73
2	0001	23	695	2071	1	00	3	173.000,00	180.785,00	188.920,32	197.421,73
2	0001	23	695	2177	1	00	3	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
2	0027	29	695	2071	1	00	3	127.007,35	134.831,00	143.136,59	151.953,81
						Total Unid.Exec.		311.207,35	327.320,00	344.287,59	362.156,60

Ent: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	08	122	2034	1	00	3	1.656.245,98	1.739.058,28	1.826.011,19	1.917.311,75
2	0001	08	122	2050	1	00	3	255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38
2	0001	08	244	2190	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	04	032	2191	1	00	3	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88
						Total Unid.Exec.		1.938.245,98	2.035.158,28	2.136.916,19	2.243.762,01

Unid.Exec. 020800 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	846	0003	1	00	3	31.947,88	33.545,27	35.222,54	36.983,66
						Total Unid.Exec.		31.947,88	33.545,27	35.222,54	36.983,66

Unid.Exec. 020801 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	28	846	0001	1	00	4	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
2	0001	28	846	0008	1	00	3	212.000,00	221.540,00	231.509,30	241.927,21
2	0001	04	122	2063	1	00	3	1.894.636,69	1.989.368,42	2.088.836,84	2.193.278,68
2	0001	04	122	2064	1	00	3	416.890,18	437.734,69	459.621,42	482.602,49
2	0001	04	122	2066	1	00	3	1.748.674,61	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,48
2	0021	25	752	1006	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0021	15	452	2069	1	00	3	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,62
2	0021	25	752	2074	1	00	3	1.633.899,01	1.715.593,96	1.801.273,66	1.891.442,34
2	0022	15	451	1004	1	00	3	861.860,84	904.953,88	950.201,58	997.711,65
2	0022	15	451	2067	1	00	3	878.663,84	902.347,03	946.851,88	995.523,27
2	0022	15	451	2068	1	00	3	56.871,80	59.715,39	62.701,16	65.836,22
2	0022	15	451	2189	1	14	4	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
2	0023	20	606	2073	1	00	3	176.474,76	185.298,50	194.563,42	204.291,59
2	0024	17	512	1005	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0026	26	782	2075	1	00	3	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98	1.390.670,98
2	0034	18	541	2070	1	00	3	752.909,36	790.554,83	830.082,57	871.586,70
						Total Unid.Exec.		10.139.552,07	11.018.527,68	11.486.553,06	11.979.556,52
						Total Entidade:		30.978.905,16	32.342.430,59	33.809.939,08	84.035.100,58

Ent: 8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE

Unid.Exec. 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0001	28	846	0007	1	00	4	500,00	522,50	546,01	570,58
8	0001	08	122	2047	1	00	3	164.931,00	89.712,00	94.197,60	98.907,48
8	0001	08	122	2048	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0001	08	125	2049	1	00	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
8	0011	08	244	2052	1	15	3	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
8	0011	08	244	2061	1	00	3	343.050,40	466.200,00	489.510,00	513.985,50
8	0011	08	244	2180	1	00	3	278.000,00	291.900,00	306.495,00	321.819,75
8	0012	08	243	2056	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0012	08	244	2181	1	00	3	474.618,60	498.349,53	523.267,01	549.430,36
8	0013	08	244	2182	1	00	3	20.400,00	21.420,00	22.491,00	23.615,55
8	0014	08	244	2058	1	00	3	49.000,00	51.400,00	54.022,50	56.723,63
8	0015	08	243	2174	1	00	3	59.700,00	62.685,00	65.819,25	69.110,22
8	2190	08	243	2190	1	00	3	107.000,00	112.350,00	117.967,50	123.865,88
8	2190	08	243	2193	1	00	3	12.200,00	12.810,00	13.450,50	14.123,03
8	2190	08	243	2194	1	00	3	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
						Total Unid.Exec.		1.540.400,00	1.639.899,03	1.721.943,87	1.808.038,36

Ent: 8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO PRETO DO OESE

Total Entidade:	1.540.400,00	1.639.899,03	1.721.943,87	1.808.038,36

Ent: 9 IPSM

Unid.Exec. 021000 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0001	99	999	0009	1	00	7	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0001	28	846	0010	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
9	0001	09	122	1008	1	00	4	560.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00
9	0001	09	122	2076	1	00	3	3.895.000,00	3.051.225,00	3.249.554,63	3.460.775,68
9	0001	09	272	2076	1	00	4	250.000,00	20.000,00	5.000,00	40.000,00
9	0001	09	272	2077	1	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0001	09	272	2078	1	00	3	10.403.921,21	10.500.000,00	11.500.000,00	13.500.000,00
9	9999	99	999	9999	1	00	9	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
						Total Unid.Exec.		16.123.921,21	14.786.225,00	15.789.554,63	18.035.775,68
						Total Entidade:		16.123.921,21	14.786.225,00	15.789.554,63	18.035.775,68

Ent: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Exec. 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0001	28	846	0001	1	00	4	0,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
10	0001	28	846	0006	1	00	3	402.192,45	402.192,45	402.192,45	402.192,45
10	0001	10	122	2033	1	00	3	14.162.708,23	14.775.570,78	15.369.685,65	16.017.752,31
10	0001	10	125	2036	1	02	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10	0030	10	302	2045	1	00	3	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41	3.348.708,41
10	0030	10	306	2045	1	20	3	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0031	10	301	2040	1	00	3	5.665.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85	5.865.548,85
10	0033	10	305	2046	1	02	3	395.325,00	395.325,00	395.325,00	415.091,25
10	0036	10	303	2039	1	02	3	232.959,41	232.959,41	232.959,41	232.959,41
						Total Unid.Exec.		24.210.442,35	25.106.904,90	25.704.781,77	26.376.545,97
						Total Entidade:		24.210.442,35	25.106.904,90	25.704.781,77	26.376.545,97

Ent: 12 SEMECE - EDUCAÇÃO

Unid.Exec. 020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

Entidade	Programa	Fun.	SubFun.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0001	28	846	0005	1	01	3	51.200,00	53.504,00	55.911,68	58.427,70
12	0001	12	122	1002	1	01	4	101.000,00	105.545,00	110.294,52	115.257,77
12	0001	12	122	2022	1	01	3	4.892.643,10	5.194.030,02	5.513.982,15	5.853.643,46
12	0001	12	361	2022	1	01	3	368.684,58	391.395,56	415.505,52	441.100,65
12	0001	12	125	2023	1	01	3	50.000,00	53.080,00	56.349,72	59.820,88
12	0006	12	361	2025	1	11	3	12.237.352,93	13.764.466,96	14.575.934,34	15.473.811,90
12	0006	12	361	2026	1	01	3	2.435.874,35	2.585.525,81	2.744.377,88	2.912.996,48
12	0007	12	365	1003	1	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0007	12	365	2027	1	11	3	5.071.714,91	5.734.544,65	6.087.792,61	6.462.800,63
12	0007	12	365	2028	1	01	3	1.501.548,16	1.660.906,93	1.769.567,55	1.891.579,60
12	0008	12	367	2030	1	01	3	1.152.315,90	1.223.298,55	1.298.653,75	1.378.650,82
12	0009	13	392	2031	1	00	3	458.586,94	487.897,11	517.951,58	548.660,99
12	0010	27	812	2032	1	00	3	120.099,93	127.487,45	123.456,88	143.676,98
12	0029	12	306	2024	1	00	3	1.117.303,42	1.186.129,31	1.259.194,88	1.336.761,28
12	0035	12	366	2029	1	01	3	40,00	53,08	56,35	59,82
12	1001	12	361	2185	1	01	3	5.762.684,72	6.085.765,72	6.427.313,78	6.788.400,22
						Total Unid.Exec.		35.321.048,94	38.653.630,15	40.956.343,19	43.465.649,18
						Total Entidade:		35.321.048,94	38.653.630,15	40.956.343,19	43.465.649,18

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**ANEXO XIV**	**11/11/2021**

ID: **200082**
CRC: **C679C42F**
Processo: **1-2507/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **11/11/2021 10:24:00** Finalização: **11/11/2021 10:57:30**

Processo

Documento

MD5: **50629CC0E50A8153A9C3AA5F2192C5D2**

SHA256: **B76C7E9DDF0A9E1E44E002420E177B3EFA65143FFAFCEE19A4CD72B392E9C47F**

Súmula/Objeto:

ANEXO XIV - SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃO - PL 2716 DE 30.08.2021 - LEI 2910 DE 11.11.2021 -PPA 2022-2025 - PROC. 2507

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	11/11/2021 10:24:00

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	11/11/2021 10:24:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	11/11/2021 11:27:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 200082 e o CRC C679C42F.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 11/11/2021 A 15/12/2021

LEILA GIANE CARDOZO
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 3235
De: 11/11/2021 A 15/12/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019